



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# PROCESSO


# ADMINISTRATIVO

## Nº 022/2016

## CARTA - CONVITE CC004/2016

## 15/04/2016

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA/COZINHA, DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0022/2016

DA: Diretoria Administrativa

PARA: Sr. Carlos Cerqueira da Purificação (Presidente da Câmara Municipal)

ASSUNTO: Aquisição de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis.

Exmº. Senhor Presidente,

Através do presente solicito de Vossa Excelência a competente autorização para instauração de processo administrativo, em virtude da necessidade de a Câmara Municipal adquirir materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção desta Casa Legislativa durante o exercício de 2016.

OBS: O custo estimado da aquisição importa no valor de **R\$ 31.355,34 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, conforme valor médio das cotações em anexo e planilha abaixo:

| EMPRESA           | G R COML DE ESTIVAS LTDA | JOSÉ RAIMUNDO C. QUEIROZ | DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS | SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA |
|-------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| COTAÇÕES          | R\$. 28.450,65           | R\$. 30.285,05           | R\$. 31.663,50             | R\$. 35.022,17                  |
| <b>VLR. MÉDIO</b> |                          |                          | <b>R\$. 31.355,34</b>      |                                 |

### JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à Câmara Municipal necessitar de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção desta Casa Legislativa no exercício de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 15 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Daltro Pinto  
Diretor Administrativo



|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> GR Comercial de Festivas Hds           | <b>CNPJ:</b> 08.734.906/0001 |
| <b>ENDEREÇO:</b> Praça 11 Setor, 04 Centro São Gonçalo |                              |
| <b>CIDADE:</b> São Gonçalo dos Campos - BA             |                              |
| <b>CONTATO:</b> Eliel Oliveira                         | <b>TEL:</b> 75 82375775      |

À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos - BA.



### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|------------------------------------|--|--------|--------|------------------|------------------|
| 01                                 | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | 2,70             | 1.080,00         |
| 02                                 | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | 4,90             | 196,00           |
| 03                                 | Água Mineral - Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | 8,00             | 3.200,00         |
| 04                                 | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | 18,90            | 9.450,00         |
| 05                                 | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | 2,75             | 1.925,00         |
| 06                                 | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | 5,95             | 297,50           |
| 07                                 | Chá de Ervas - cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | 1,65             | 66,00            |
| 08                                 | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | 7,69             | 3.076,00         |
| 09                                 | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    | 8,59             | 1.202,60         |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b> |  |        |        |                  | <b>20.493,10</b> |

#### LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificação dos Produtos                  | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 10    | Água Sanitária c/1 litro                    | Unid   | 50     | 1,30             | 65,00            |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                           | Litro  | 30     | 4,70             | 141,00           |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                      | Unid   | 30     | 6,50             | 195,00           |
| 13    | Balde c/centrifuga p/esfregão de limpeza    | Unid   | 01     | 18,00            | 18,00            |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto     | Par    | 02     | 29,90            | 59,80            |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und          | Pacote | 100    | 1,40             | 140,00           |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und         | Pacote | 600    | 2,60             | 1.560,00         |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                      | Unid   | 60     | 1,40             | 84,00            |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.       | Unid   | 36     | 4,50             | 162,00           |
| 19    | Detergente c/500 ml.                        | Unid   | 40     | 1,25             | 50,00            |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220   | Unid   | 05     | 14,50            | 72,50            |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades                | Pacote | 20     | 1,10             | 22,00            |
| 22    | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm         | Unid   | 40     | 0,60             | 24,00            |
| 23    | Flanela                                     | Unid   | 30     | 2,00             | 60,00            |
| 24    | Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.       | Pacote | 100    | 0,50             | 50,00            |
| 25    | Inseticida em Spray - c/300 ml              | Unid   | 30     | 7,40             | 222,00           |
| 26    | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v            | Unid   | 20     | 10,80            | 216,00           |
| 27    | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v          | Unid   | 30     | 12,30            | 369,00           |
| 28    | Limpa Alumínio c/500 ml                     | Unid   | 20     | 1,40             | 28,00            |
| 29    | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml           | Unid   | 25     | 9,70             | 242,50           |
| 30    | Luvas Multiuso Latex natural - tam. médio   | Par    | 15     | 3,90             | 58,50            |
| 31    | Pano Multiuso - pct/3 unid                  | Pacote | 30     | 3,50             | 105,00           |
| 32    | Papel Higiênico - pct c/4 unid. de 30mX10cm | Pacote | 200    | 2,40             | 480,00           |
| 33    | Pedra Sanitária                             | Unid   | 60     | 1,85             | 111,00           |
| 34    | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.      | Cart   | 100    | 3,90             | 390,00           |
| 35    | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid      | Cart   | 30     | 4,35             | 130,50           |
| 36    | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.         | Unid   | 30     | 7,20             | 216,00           |

CPL  
 Nº 04  
 [Signature]

|                           |   |        |     |                         |                 |
|---------------------------|---|--------|-----|-------------------------|-----------------|
| 37                        | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | 3,25                    | 39,00           |
| 38                        | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | 0,90                    | 13,50           |
| 39                        | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | 2,60                    | 52,00           |
| 40                        | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | <del>2,90</del> (29,00) | 87,00           |
| 41                        | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | 2,15                    | 107,50          |
| 42                        | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | 2,15                    | 215,00          |
| 43                        | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | 2,15                    | 107,50          |
| 44                        | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | 5,00                    | 1.000,00        |
| 45                        | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | 10,50                   | 210,00          |
| 46                        | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | 4,75                    | 71,25           |
| <b>VALOR TOTAL - R\$.</b> |   |        |     |                         | <b>7.059,55</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSINATURA  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

28.570,15  
 28.450,65

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
 Forma de pagamento: À vista.

Local, 06 de abril de 2016.

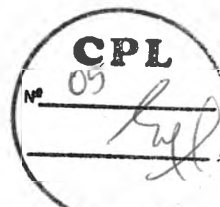
08.734.906/0001-41  
 INSC. EST. 73.641.291-ME  
 G. R. COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA  
 PÇA. J. J. SEABRA, Nº 04  
 CENTRO - CEP. 49.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

NOME DA EMPRESA / CNPJ

# ABATEDOURO QUEIROZ

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ

Pça. J. J. Seabra, nº. 14, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.  
CEP 44.330-000 - CNPJ Nº. 96.721.303/0001-72



|   |   |
|---|---|
| <b>EMPRESA: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ</b>           | <b>CNPJ: 96.721.303/0001-72</b>         |
| <b>ENDEREÇO: PÇA. J. J. SEABRA, Nº. 14 – CENTRO –</b> |   |
| <b>CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.</b>           |   |
| <b>CONTATO: JOSÉ RAIMUNDO</b>                         | <b>TEL: (75) 3246-1062 / 99972-9895</b> |



À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos – BA.

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|------------------------------------|--|--------|--------|------------------|------------------|
| 01                                 | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | 2,79             | 1.116,00         |
| 02                                 | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | 5,50             | 220,00           |
| 03                                 | Água Mineral – Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | 6,50             | 2.600,00         |
| 04                                 | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | 18,00            | 9.000,00         |
| 05                                 | Cafê torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | 3,15             | 2.205,00         |
| 06                                 | Cafê Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | 5,99             | 299,50           |
| 07                                 | Chá de Ervas – cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | 1,99             | 79,60            |
| 08                                 | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | 9,99             | 3.996,00         |
| 09                                 | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    | 9,99             | 1.398,60         |
| <b>VALOR TOTAL – LOTE I – R\$.</b> |  |        |        |                  | <b>20.914,70</b> |

### LOTE II – MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificação dos Produtos                | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 10    | Água Sanitária c/1 litro                  | Unid   | 50     | 1,99             | 99,50            |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                         | Litro  | 30     | 5,45             | 163,50           |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                    | Unid   | 30     | 6,80             | 204,00           |
| 13    | Balde c/centrífuga p/esfregão de limpeza  | Unid   | 01     | 45,00            | 45,00            |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto   | Par    | 02     | 35,00            | 70,00            |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und        | Pacote | 100    | 1,45             | 145,00           |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und       | Pacote | 600    | 3,00             | 1.800,00         |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                    | Unid   | 60     | 1,65             | 99,00            |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.     | Unid   | 36     | 4,65             | 167,40           |
| 19    | Detergente c/500 ml.                      | Unid   | 40     | 1,50             | 60,00            |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220 | Unid   | 05     | 49,00            | 245,00           |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades              | Pacote | 20     | 1,50             | 30,00            |
| 22    | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm       | Unid   | 40     | 1,50             | 60,00            |
| 23    | Flanela                                   | Unid   | 30     | 1,50             | 45,00            |
| 24    | Guardanapos de 235mm22mm - c/50 fls.      | Pacote | 100    | 1,30             | 130,00           |
| 25    | Inseticida em Spray – c/300 ml            | Unid   | 30     | 10,00            | 300,00           |
| 26    | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v          | Unid   | 20     | 10,00            | 200,00           |
| 27    | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v        | Unid   | 30     | 13,00            | 390,00           |
| 28    | Limpa Alumínio c/500 ml                   | Unid   | 20     | 1,30             | 26,00            |
| 29    | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml         | Unid   | 25     | 8,50             | 212,50           |
| 30    | Luvax Multiuso Latex natural – tam. médio | Par    | 15     | 3,25             | 48,75            |

# ABATEDOURO QUEIROZ

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ

Pça. J. J. Seabra, nº. 14, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

CEP 44.330-000 - CNPJ Nº. 96.721.303/0001-72



|   |   |        |     |           |                  |
|---|---|--------|-----|-----------|------------------|
| 31  | Pano Multiuso – pct/3 unid                      | Pacote | 30  | 5,00      |                  |
| 32  | Papel Higiénico - pct c/4 unid. de 30mX10cm     | Pacote | 200 | 4,00      |                  |
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  | 2020 2,20 |                  |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 | 3,99      |                  |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA – cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | 4,25      |                  |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | 8,40      | 252,00           |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | 5,60      | 67,20            |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | 1,70      | 25,50            |
| 39  | Sabão em Pó – cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | 4,35      | 87,00            |
| 40  | Sabonete Líquido – garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | 18,00     | 540,00           |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm – c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | 2,00      | 100,00           |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm – c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | 2,25      | 225,00           |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm–c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | 2,25      | 112,50           |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | 7,15      | 1.430,00         |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | 15,60     | 312,00           |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | 4,80      | 72,00            |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |           | <b>9.372,35</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |           | <b>30.285,05</b> |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

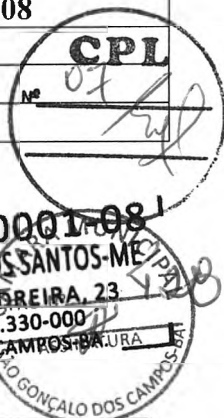
Forma de pagamento: À vista.

S. G. DOS CAMPOS, 05 de ABRIL de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ  
CNPJ Nº. 96.721.303/0001-72

José Raimundo Costa Queiroz  
Insc. Est. 36.789.539  
CNPJ: 96.721.303/0001-72

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>EMPRESA: DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS</b>               | <b>CNPJ: 13.054.036/0001-08</b> |
| <b>ENDEREÇO: Rua Cel. João Pedreira, nº. 23 - CENTRO</b> |                                 |
| <b>CIDADE: São Gonçalo dos Campos - BA.</b>              |                                 |
| <b>CONTATO: Durval</b>                                   | <b>TEL: (75) 98166-0322</b>     |



À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos - BA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**13.054.036/0001-08**  
**DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME**  
**RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23**  
**CENTRO-CEP: 44.330-000**  
**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA**

#### LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificações                                 | Unid.  | Quant. | Vlr Unit. R\$. | Vlr. Total R\$.      |
|------------------------------------|--|--------|--------|----------------|----------------------|
| 1                                  | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | R\$ 2,85       | R\$ 1.140,00         |
| 2                                  | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | R\$ 8,80       | R\$ 352,00           |
| 3                                  | Água Mineral - Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | R\$ 6,50       | R\$ 2.600,00         |
| 4                                  | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | R\$ 18,90      | R\$ 9.450,00         |
| 5                                  | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | R\$ 4,00       | R\$ 2.800,00         |
| 6                                  | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | R\$ 8,50       | R\$ 425,00           |
| 7                                  | Chá de Ervas - cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | R\$ 3,70       | R\$ 148,00           |
| 8                                  | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | R\$ 11,00      | R\$ 4.400,00         |
| 9                                  | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    | R\$ 12,40      | R\$ 1.736,00         |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b> |  |        |        |                | <b>R\$ 23.051,00</b> |

#### LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificação dos Produtos                | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 10    | Água Sanitária c/1 litro                  | Unid   | 50     | R\$ 1,70         | R\$ 85,00        |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                         | Litro  | 30     | R\$ 5,40         | R\$ 162,00       |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                    | Unid   | 30     | R\$ 5,40         | R\$ 162,00       |
| 13    | Balde c/centrífuga p/esfregão de limpeza  | Unid   | 1      | R\$ 33,00        | R\$ 33,00        |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto   | Par    | 2      | R\$ 38,00        | R\$ 76,00        |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und        | Pacote | 100    | R\$ 1,50         | R\$ 150,00       |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und       | Pacote | 600    | R\$ 3,30         | R\$ 1.980,00     |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                    | Unid   | 60     | R\$ 2,30         | R\$ 138,00       |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.     | Unid   | 36     | R\$ 7,50         | R\$ 270,00       |
| 19    | Detergente c/500 ml.                      | Unid   | 40     | R\$ 1,79         | R\$ 71,60        |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220 | Unid   | 5      | R\$ 13,90        | R\$ 69,50        |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades              | Pacote | 20     | R\$ 1,79         | R\$ 35,80        |
| 22    | Esponja Multiuso - 10mmX75mmX20mm         | Unid   | 40     | R\$ 1,29         | R\$ 51,60        |
| 23    | Flanela                                   | Unid   | 30     | R\$ 1,79         | R\$ 53,70        |
| 24    | Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.     | Pacote | 100    | R\$ 1,70         | R\$ 170,00       |
| 25    | Inseticida em Spray - c/300 ml            | Unid   | 30     | R\$ 7,10         | R\$ 213,00       |
| 26    | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v          | Unid   | 20     | R\$ 7,30         | R\$ 146,00       |
| 27    | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v        | Unid   | 30     | R\$ 8,30         | R\$ 249,00       |
| 28    | Limpa Alumínio c/500 ml                   | Unid   | 20     | R\$ 1,75         | R\$ 35,00        |
| 29    | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml         | Unid   | 25     | R\$ 9,00         | R\$ 225,00       |
| 30    | Luvras Multiuso Latex nat. - tam. médio   | Par    | 15     | R\$ 3,40         | R\$ 51,00        |
| 31    | Pano Multiuso - pct/3 unid                | Pacote | 30     | R\$ 7,50         | R\$ 225,00       |
| 32    | Panel Higiênico - pct c/4 unid de         | Pacote | 200    | R\$ 2,60         | R\$ 520,00       |

|   | 30mX10cm  |        |     |           |                      |
|---|---|--------|-----|-----------|----------------------|
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  | R\$ 1,80  | R\$ 108,00           |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 | R\$ 3,39  | R\$ 339,00           |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | R\$ 3,39  | R\$ 101,70           |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | R\$ 8,89  | R\$ 266,70           |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | R\$ 6,20  | R\$ 74,40            |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | R\$ 1,90  | R\$ 28,50            |
| 39  | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | R\$ 4,00  | R\$ 80,00            |
| 40  | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | R\$ 12,00 | R\$ 360,00           |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | R\$ 1,79  | R\$ 89,50            |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | R\$ 2,10  | R\$ 210,00           |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | R\$ 2,40  | R\$ 120,00           |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | R\$ 7,20  | R\$ 1.440,00         |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | R\$ 7,00  | R\$ 140,00           |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | R\$ 5,50  | R\$ 82,50            |
| <b>Valor Total - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |           | <b>R\$ 8.612,50</b>  |
| <b>Valor GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |           | <b>R\$ 31.663,50</b> |

CPL



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Forma de pagamento: À vista.

S. G. DOS CAMPOS, 12 de abril de 2016.

13.054.036/0001-08  
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME  
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
CENTRO-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

*Durval A. Santos*  
**DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS**  
CNPJ: 13.054.036/0001-08



|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>EMPRESA: SUPER OFERTA SUPERMERCADOS<br/>LTDA - EPP</b>    | <b>CNPJ: 12.459.502/0002-45</b> |
| <b>ENDEREÇO: Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 28 – CENTRO</b> |                                 |
| <b>CIDADE: São Gonçalo dos Campos – BA.</b>                  |                                 |
| <b>CONTATO: Regina</b>                                       | <b>TEL: (75) 3246-1702</b>      |

À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos – BA.

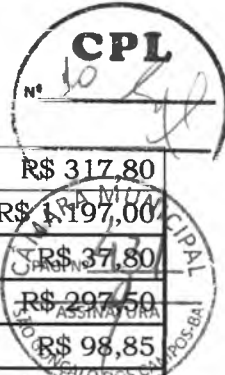
### COTACÃO DE PREÇOS

#### LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificação dos Produtos                        | Unid.  | Quant. | Valor Unit.<br>R\$. | Valor<br>Total R\$. |
|------------------------------------|---|--------|--------|---------------------|---------------------|
| 1                                  | Açúcar granulado                                  | Kilo   | 400    | R\$ 3,10            | R\$ 1.240,00        |
| 2                                  | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr       | Caixa  | 40     | R\$ 8,90            | R\$ 356,00          |
| 3                                  | Água Mineral – Garrafão c/20 l                    | Garraf | 400    | R\$ 7,90            | R\$ 3.160,00        |
| 4                                  | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos                 | Caixa  | 500    | R\$ 18,72           | R\$ 9.360,00        |
| 5                                  | Cafê torrado e moído pct c/250 gr                 | Pct    | 700    | R\$ 3,19            | R\$ 2.233,00        |
| 6                                  | Cafê Descafeinado Torrado e Moído Pct<br>c/250 gr | Pct    | 50     | R\$ 5,59            | R\$ 279,50          |
| 7                                  | Chá de Ervas – cx c/10 saquinhos de 20 gr         | Caixa  | 40     | R\$ 2,65            | R\$ 106,00          |
| 8                                  | Leite integral em pó c/400gr.                     | Unid   | 400    | R\$ 9,90            | R\$ 3.960,00        |
| 9                                  | Leite desnatado em pó pct/400 gr.                 | Unid   | 140    | R\$ 10,70           | R\$ 1.498,00        |
| <b>VALOR TOTAL – LOTE I – R\$.</b> |   |        |        |                     | <b>22.192,50</b>    |

#### LOTE II – MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificação dos Produtos                | Unid.  | Quant. | Valor Unit.<br>R\$. | Valor<br>Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|---------------------|---------------------|
| 10    | Água Sanitária c/ 1 litro                 | Unid   | 50     | R\$ 1,39            | R\$ 69,50           |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                         | Litro  | 30     | R\$ 6,69            | R\$ 200,70          |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                    | Unid   | 30     | R\$ 6,85            | R\$ 205,50          |
| 13    | Balde c/centrífuga p/esfregão de limpeza  | Unid   | 1      | R\$ 33,90           | R\$ 33,90           |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto   | Par    | 2      | R\$ 29,90           | R\$ 59,80           |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und        | Pacote | 100    | R\$ 1,59            | R\$ 159,00          |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und       | Pacote | 600    | R\$ 4,39            | R\$ 2.634,00        |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                    | Unid   | 60     | R\$ 1,49            | R\$ 89,40           |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.     | Unid   | 36     | R\$ 3,69            | R\$ 132,84          |
| 19    | Detergente c/500 ml.                      | Unid   | 40     | R\$ 1,45            | R\$ 58,00           |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220 | Unid   | 5      | R\$ 18,90           | R\$ 94,50           |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades              | Pacote | 20     | R\$ 1,79            | R\$ 35,80           |
| 22    | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm       | Unid   | 40     | R\$ 3,85            | R\$ 154,00          |
| 23    | Flanela                                   | Unid   | 30     | R\$ 3,39            | R\$ 101,70          |
| 24    | Guardanapos de 235mm22mm - c/50 fls.      | Pacote | 100    | R\$ 1,99            | R\$ 199,00          |
| 25    | Inseticida em Spray – c/300 ml            | Unid   | 30     | R\$ 9,39            | R\$ 281,70          |

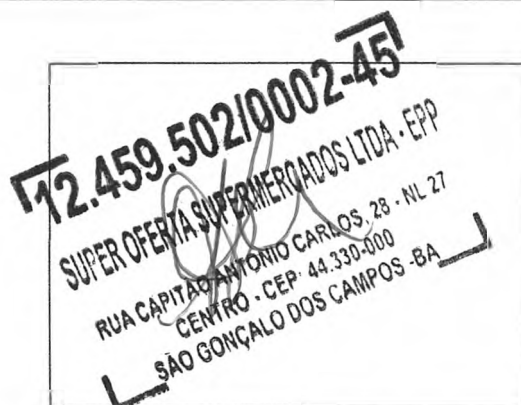


|   |   |        |     |           |                      |
|---|---|--------|-----|-----------|----------------------|
| 26  | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v                | Unid   | 20  | R\$ 15,89 | R\$ 317,80           |
| 27  | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v              | Unid   | 30  | R\$ 39,90 | R\$ 1.197,00         |
| 28  | Limpa Alumínio c/500 ml                         | Unid   | 20  | R\$ 1,89  | R\$ 37,80            |
| 29  | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml               | Unid   | 25  | R\$ 11,90 | R\$ 297,50           |
| 30  | Luvas Multiuso Latex natural - tam. médio       | Par    | 15  | R\$ 6,59  | R\$ 98,85            |
| 31  | Pano Multiuso - pct/3 unid                      | Pacote | 30  | R\$ 5,49  | R\$ 164,70           |
| 32  | Papel Higiênico - pct c/4 unid. de 30mX10cm     | Pacote | 200 | R\$ 3,19  | R\$ 638,00           |
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  | R\$ 1,69  | R\$ 101,40           |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 | R\$ 4,99  | R\$ 499,00           |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | R\$ 3,99  | R\$ 119,70           |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | R\$ 9,20  | R\$ 276,00           |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | R\$ 6,29  | R\$ 75,48            |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | R\$ 1,35  | R\$ 20,25            |
| 39  | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | R\$ 5,25  | R\$ 105,00           |
| 40  | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | R\$ 29,90 | R\$ 897,00           |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | R\$ 3,95  | R\$ 197,50           |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | R\$ 3,95  | R\$ 395,00           |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | R\$ 4,99  | R\$ 249,50           |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | R\$ 10,90 | R\$ 2.180,00         |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | R\$ 15,90 | R\$ 318,00           |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | R\$ 8,99  | R\$ 134,85           |
| <b>Valor Total - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |           | <b>R\$ 12.829,67</b> |
| <b>Valor GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |           | <b>R\$ 35.022,17</b> |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Forma de pagamento: À vista.

S. G. DOS CAMPOS, 01 de abril de 2016.

**SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP**  
CNPJ Nº. 12.459.950/0002-45





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Do: Presidente da Câmara

**PARA: - 1- SETOR DE CONTABILIDADE**

**- 2- SETOR JURÍDICO**

**- 3- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Sr. José Carlos Daltro Pinto - Diretor Administrativo, o presente Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vista:

a) À indicação de recursos de ordem orçamentária através da Sr<sup>a</sup>. Ana Gloria Dias da Costa (Contabilidade), para fazer despesa/Empenho;

b) À elaboração de **PARECER JURÍDICO**, através do advogado sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 15 de abril de 2016.

Atenciosamente,

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Do: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Setor Jurídico**

Senhor Advogado,

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, declaro para os fins legais, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas de que trata este processo, no valor total estimado em **R\$ 31,355,34 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, que serão realizadas exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual 2015, nesta última que vigorará no exercício de 2016 na seguinte dotação:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade                 | Projeto Atividade           | Elemento da Despesa               | Fonte |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------|
| 1.01 - Câmara Municipal | 2040 - Manutenção da Câmara | 33.90.30.00 - Material de Consumo | 00    |

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser totalmente realizada e paga neste exercício de 2016;

2 - A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário dos itens cotados, menor preço dos materiais multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

São Gonçalo dos Campos, 15 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Gloria Dias da Costa  
Auxiliar de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)Do: Setor Jurídico.

PARA: Comissão Permanente de Licitações.

Senhor Presidente,

O processo administrativo, que se destina à contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis no valor total estimado em **R\$ 31,355,34 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para manutenção e atendimento às necessidades desta Casa Legislativa durante o exercício de 2016, foi devidamente apreciado e encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. O presente Processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com a solicitação de despesa contida no ofício do **Sr. José Carlos Daltro Pinto – Diretor Administrativo** e da **Srtª. Ana Gloria Dias da Costa/Setor de Contabilidade**, informando a existência suficiente de recursos de ordem orçamentária para fazer jus às obrigações decorrentes da contratação. Em face de autorização já concedida pela Lei Orçamentária Anual, esclarece que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária anual de 2016 de acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal.

| Unidade                 | Projeto Atividade           | Elemento da Despesa               | Fonte |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------|
| 1.01 - Câmara Municipal | 2040 - Manutenção da Câmara | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 00    |

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, estou encaminhando em anexo a Minuta do Edital e do Contrato para a realização de licitação na Modalidade “**Carta Convite**” objetivando o fornecimento dos materiais acima descritos. Esclarecemos na oportunidade, que foi aproveitado o modelo padronizado desta Casa Legislativa, para a **MINUTA DO EDITAL/CONTRATO**, cabendo a esta Assessoria Jurídica apenas adaptá-lo para o caso concreto. Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Carta Convite**, determinada em função do limite constante da Lei 8.666/93. O tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93- **Tipo Menor Preço Global**.

Este é o Parecer Jurídico.

São Gonçalo dos Campos, 15 de abril de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Da: **Comissão Permanente de Licitação**

PARA: **Carlos Cerqueira da Purificação**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente

Através do presente encaminho anexa a documentação referente ao processo para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção e atendimento desta Casa Legislativa durante o exercício de 2016, com valor global estimado em R\$ 31,355,34 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), podendo ser realizado através do **Processo Administrativo de nº 022/2016**, na modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço Global, para sua Autorização.

São Gonçalo dos Campos, 18 de abril de  
2016.

Atenciosamente,

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



De: Carlos Cerqueira da Purificação

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando as informações e Pareceres Jurídico e Contábil contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Carta Convite**, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2016**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 18 de abril de 2016.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### AUTUAÇÃO

Aos **18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016**, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia foi encaminhado para este Presidente, o **Processo Administrativo nº 022/2016**, oriundo da **Diretoria Administrativa** contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
4. Solicitação ao setor de contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
5. Solicitação ao setor jurídico e parecer do assessor jurídico e as minutas do edital e contrato;
6. Autorização do Exmº. Senhor Presidente para a deflagração do processo administrativo; e

Diante da documentação recebida, faço a juntada da Portaria referida, autuando este processo interno para fins de procedimento licitatório cabível.

Assim para constar eu, **Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**, faço o presente registro e autuação.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de abril de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## EDITAL N° 004/2016 CARTA CONVITE N° CC004/2016

### 1 – PREAMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 13.226.584/0001-60, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da PORTARIA N°. 005/2016, atendendo determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no **dia 27 de abril de 2016, às 09h00**, Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite, editada sob o n° CC004/2016, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, nesta cidade, onde estará recebendo os **documentos de habilitação e as propostas de preços** para objeto a seguir identificado.

1.2- **REGÊNCIA LEGAL:** Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.3- **MODALIDADE:** Convite.

1.4- **TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO:-** Menor Preço Global.

1.5- **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 19/04/2016

1.6-**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 20/04/2016 à 27/04/2016, às 09h00.

1.7 – **DATA DE ABERTURA:** 27/04/2016

1.8 - **HORÁRIO:** 09h00.

1.2 - Integram este Edital de CARTA CONVITE, independente de transcrição os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário para proposta de preço;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato;

### 2 – OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

### 3 – REGÊNCIA LEGAL

3.1 - Este Convite será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas subsequentes alterações.

### 4 - DO ATO CONVOCATORIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

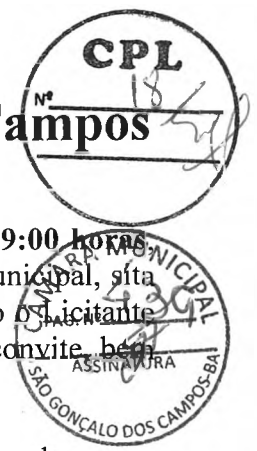
4.1 – Pelo presente, a Câmara Municipal, através de sua Comissão Permanente de Licitações convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a aquisição parcelada materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



4.2 – As propostas deverão se apresentadas em 01 (uma) via, no dia **27.04.2016**, às **09:00 horas** em ENVELOPE FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, classificando o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, obedecidas as normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

4.3 – A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços se darão em duas fases, sendo a primeira, a apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e respectivos subitens, juntamente com a segunda fase, na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.

## 4.4 – Da documentação de habilitação Jurídica:

4.4.1 – O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:

4.4.1.1 – Registro Comercial (firma individual) ou Contrato Social e suas alterações se for o caso;

4.4.1.2 – Documentos pessoais dos representantes e ou sócios da empresa (RG e CPF).

## 4.5 – Da documentação relativa à regularidade fiscal e técnica:

4.5.1 – O proponente deverá apresentar a seguinte documentação relativa à regularidade fiscal:

4.5.1.1 - Cartão do CNPJ (antigo CGC);

4.5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal) em conjunto com a CND do INSS;

4.5.1.3 - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

4.5.1.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.5.1.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.5.1.6 - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

## 5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A empresa interessada em participar do processo licitatório, poderá credenciar um representante legal, a ser habilitada, através de procuração devidamente autenticada em Cartório de Tabelionato de Notas encaminhando a Comissão Permanente de Licitação.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 – O fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, objeto dessa licitação iniciará após a assinatura do contrato, mediante solicitação do Setor responsável pelas compras.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



6.2 – Os produtos serão em conformidade com o objeto dessa licitação.

6.3 – A Contratada emitirá a nota fiscal, correspondente ao fornecimento dos produtos, entregando-a no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, que atestará o seu efetivo recebimento, acompanhado com as certidões de regularidade fiscal atualizadas.



6.4- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção ou da devolução da mercadoria entregue, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

### 7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - A Câmara Municipal não aceitará nenhum tipo de reajustamento de preço, tampouco utilizará critérios de atualização monetária de forma a aumentar o valor da proposta, salvo se por motivo técnico, devidamente comprovado, e aceito pela mesma.

### 8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento devido ao fornecedor será o valor apresentado na proposta vencedora, e será recebido através de depósito em conta corrente da empresa contratada ou através de cheque nominal a mesma, será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

### 9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – Para cobertura das despesas oriundas do objeto da presente Licitação, serão utilizados os recursos orçamentários constantes do Orçamento da Unidade da Câmara Municipal para ocorrerem no exercício, suplementados caso seja necessário, e serão empenhados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Unidade                 | Projeto Atividade           | Elemento da Despesa               | Fonte |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------|
| 1.01 - Câmara Municipal | 2040 - Manutenção da Câmara | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 00    |

### 10 – DA FORMA E DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas convidadas através deste instrumento convocatório e aquelas que tomarem conhecimento da sua realização, apresentando-se espontaneamente. As empresas que se apresentarem espontaneamente deverão ser previamente cadastradas junto a Câmara Municipal, devendo apresentar a documentação necessária;

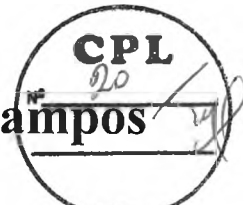
10.2 – A presente licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



10.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço dar-se-á no dia 27/04/2016, às 09:00 horas, na Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - Bahia;



10.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não for designado pela Comissão Permanente de Licitação;

10.5 - O presente procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, desde a sua edição até a sua finalização;

10.6 - Os documentos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia que será declarada autêntica pelo servidor credenciado, à vista do original;

## 10.7 - DOS ENVELOPES

10.7 - Os documentos relativos aos itens 4.4 e 4.5 com seus sub-itens e anexo, constante deste Edital serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverá constar na parte frontal os seguintes dizeres:

### 10.7.1 - DA HABILITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO CC004/2016  
CARTA CONVITE 004/2016  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:**

### 10.7.2 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.7.2.1 - A proposta de preços será apresentada em 01 (uma) via, no formulário constante nos anexos, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual constará os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITAÇÃO CC004/2016  
CARTA CONVITE 004/2016  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:**

8



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



10.7.2.2 – A proposta financeira deverá ser apresentada conforme **ANEXO I**, com formulário intitulado **“Proposta de Preço”**, anexo apenas no anverso sem emendas, rasuras ou entressufixos, assinada pelo representante legal da empresa;

10.7.2.3 - A proposta de preço deverá conter o nome ou razão social da empresa e endereço, com telefone, fax, número de inscrição no CNPJ (antigo CGC/MF), descrição do objeto licitado, suas especificações, preço unitário, e preço global; nome do responsável pela cotação, carimbo de CNPJ (antigo CGC/MF), da empresa; data e assinatura do responsável pela empresa proponente;

10.7.2.4 – No preço proposto na forma do subitem acima deverão estar inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

## 11 – DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 - A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:

11.1.1 - A presente Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;

11.1.2 – O julgamento da proposta será objetivo, definido no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO GLOBAL**;

11.1.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

11.1.4 – Devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

11.1.5 – Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após julgamento dos recursos interpostos;

11.1.6 – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados, ou ainda se estão de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.1.7 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;

11.1.8 – Deliberação do Presidente quanto a **HOMOLOGAÇÃO** do processo Licitatório e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do licitante vencedor do certame;



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



11.1.9 - As sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais se lavrará atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes;

11.1.10 - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;

11.1.11 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

11.1.12 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecimentos após o julgamento;

11.1.13 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

11.1.14 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na lei 8.666/93, e suas alterações;

11.1.15 - Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.1.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93;

11.1.17 - Na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;

11.1.18 - A classificação das propostas de preço apresentadas pelos licitantes dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima.

## 12- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório da licitação.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL

12.2 – Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



### 13 – DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias uteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitação não terá efeito suspensivo;

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão da CARTA CONVITE, importará a preclusão do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pelo presidente ao licitante vencedor;

13.4 – A petição poderá ser feita na própria sessão, e se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Presidente o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso;

13.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6 – Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

13.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara homologará o objeto ao licitante declarado vencedor do certame, determinando a contratação da adjudicatária;

13.8 – Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

13.9 – Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e homologará o processo licitatório.

### 14 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1 – A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

### 15– DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



15.1 – A simples participação na presente licitação evidencia a aceitação das condições deste Edital, comprovando ter o proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente no serviço.

15.2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentada na reunião de recebimento;

15.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

15.4 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão julgadora;

15.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

15.6 - As informações e os esclarecimentos necessários ao integral conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, no horário mencionado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, ou pelo fone/fax (75) 3246 – 1306;

15.7 - Conforme a Legislação em vigor, esta CARTA CONVITE poderá ser:

- a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada por qualquer fase do processo;
- b) Revogado, por conveniência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, decorrente de motivos superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiado, por motivo Justificado.

15.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Sr. Presidente da Entidade, com o respectivo Assessoramento Jurídico, nos termos da legislação pertinente.

15.9- Para dirimir litígios judiciais oriundos desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo dos Campos, 19 de abril de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

O presente Edital preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

**Glauco Mendes Advogados e associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO**

OBS. CABEÇALHO COM TIMBRE DAS EMPRESAS ( SE TIVER)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**CARTA CONVITE Nº CC004/2016****TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL****ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2016.****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante o exercício de 2016, nas condições do Anexo I do Edital nº. 004/2016A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_,  
situada na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_,  
vem apresentar sua proposta de preços para o objeto licitado, conforme descrições abaixo:

| Itens  | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit.<br>R\$. | Valor<br>Total R\$. |
|--|--|--------|--------|---------------------|---------------------|
| 01   | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    |                     |                     |
| 02   | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     |                     |                     |
| 03   | Água Mineral - Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    |                     |                     |
| 04   | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    |                     |                     |
| 05   | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    |                     |                     |
| 06   | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     |                     |                     |
| 07   | Chá de Ervas - cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     |                     |                     |
| 08   | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    |                     |                     |
| 09   | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    |                     |                     |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b>                   |  |        |        |                     |                     |
| <b>LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS</b> |  |        |        |                     |                     |
| Itens  | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit.<br>R\$. | Valor<br>Total R\$. |
| 10   | Água Sanitária c/1 litro                       | Unid   | 50     |                     |                     |
| 11   | Álcool c/ 1 litro                              | Litro  | 30     |                     |                     |
| 12   | Álcool em Gel c/500 ml                         | Unid   | 30     |                     |                     |
| 13   | Balde c/centrífuga p/esfregão de limpeza       | Unid   | 01     |                     |                     |
| 14   | Bota Plástica antiderrapante cano curto        | Par    | 02     |                     |                     |
| 15   | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und             | Pacote | 100    |                     |                     |
| 16   | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und            | Pacote | 600    |                     |                     |
| 17   | Desinfetantes c/500 ml                         | Unid   | 60     |                     |                     |
| 18   | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.          | Unid   | 36     |                     |                     |
| 19   | Detergente c/500 ml.                           | Unid   | 40     |                     |                     |
| 20   | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220      | Unid   | 05     |                     |                     |
| 21   | Esponja de aço c/ 8 unidades                   | Pacote | 20     |                     |                     |
| 22   | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm            | Unid   | 40     |                     |                     |
| 23   | Flanela  | Unid   | 30     |                     |                     |



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL

Nº

26



|   |   |        |     |  |
|---|---|--------|-----|--|
| 24  | Guardanapos de 235mmx22mm - c/50 fls.           | Pacote | 100 |  |
| 25  | Inseticida em Spray - c/300 ml                  | Unid   | 30  |  |
| 26  | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v                | Unid   | 20  |  |
| 27  | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v              | Unid   | 30  |  |
| 28  | Limpa Alumínio c/500 ml                         | Unid   | 20  |  |
| 29  | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml               | Unid   | 25  |  |
| 30  | Luvras Multiuso Latex natural - tam. médio      | Par    | 15  |  |
| 31  | Pano Multiuso - pct/3 unid                      | Pacote | 30  |  |
| 32  | Papel Higiênico - pct c/4 unid. de 30mX10cm     | Pacote | 200 |  |
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  |  |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 |  |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid          | Cart   | 30  |  |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  |  |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  |  |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  |  |
| 39  | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  |  |
| 40  | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  |  |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  |  |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 |  |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  |  |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 |  |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  |  |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  |  |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |  |
| <b>VALOR GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |  |

O valor total da proposta de preços é de R\$. \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), já inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: À vista.

Local, \_\_\_\_ de abril de 2016.

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome Empresa/CNPJ



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento de materiais**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, com **CNPJ nº** \_\_\_\_\_ e **Inscrição Estadual nº** \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP - BA, inscrita no CPF - MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - Ba., tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o exercício de 2016.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integram o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$ R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_ ), sendo faturado mensalmente mediante apresentação das Notas Fiscais eletrônicas para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do presente contrato em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 6ª - Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 7ª** - Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 8ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**Parágrafo 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**Parágrafo 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

### DO FORO

**Cláusula 9ª** - As partes elegem de pleno acordo, o foro de São Gonçalo dos Campos, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

12



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**DA PUBLICAÇÃO**

**Cláusula 10** - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 11** - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

XXXXXXXXXXXXX  
**Presidente da Câmara  
Contratante**

**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**2ª. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº CC004/2016 - EDITAL 004/2016**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2016, às 09h00, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho e os membros, Sr<sup>a</sup>. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC004/2016, que tem como objeto, a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, republicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 090 de 02 de maio de 2016 – pag. 1-2) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as seguintes empresas: 1 - Super Oferta Supermercados Ltda EPP, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 – José Raimundo Costa Queiroz, CNPJ nº. 96.721.303/0001-72; 3 - Durval Apóstolo dos Santos, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 – G R Comercial de Estivas Ltda, CNPJ nº. 08.734.906/0001-41, estendendo-se o convite a mais uma empresa como sendo: 5 - Casa D’Affonsêca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05, em atendimento à Legislação sobre licitações. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de 30 (trinta) minutos, findo o qual, sem o comparecimento de mais empresas convidadas, o Sr. Presidente deu início à Sessão para abertura e julgamento dos envelopes de nº. 01 – Documentos de Habilitação e nº. 02 – Propostas de Preços protocolizados na Secretaria desta Câmara Municipal pelas empresas: 1 - Super Oferta Supermercados Ltda EPP; 2 – José Raimundo Costa Queiroz; 3 - Durval Apóstolo dos Santos. Prosseguindo com os trabalhos, deu-se início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, constatando-se que as referidas empresas cumpriram as determinações constantes do Instrumento convocatório, portanto, consideradas habilitadas a participarem do presente certame. Não havendo nenhum manifesto de intenção de contestação por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou para a fase seguinte procedendo com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços para julgamento utilizando o critério de Menor Preço Global, apontando o seguinte registro:

| Empresas            | José Raimundo C. Queiroz | Durval Apóstolo dos Santos | Super Oferta Supermercado Ltda |
|---------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Propostas de Preços | R\$. 30.287,05           | R\$. 31.663,50             | R\$. 35.022,17                 |
| Classificação       | 1º lugar                 | 2º lugar                   | 3º lugar                       |

Diante do registro acima identificado, constatou-se que a empresa José Raimundo C. Queiroz apresentou Proposta de Preços com valor global estimado em R\$. 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo classificada em 1º lugar, seguido da empresa Durval



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-68  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº CC004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica a quem interessar possa, que haverá licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o exercício de 2016**, cuja Sessão de **abertura** será no dia **27 de abril de 2016, às 09h00**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do **Edital nº 004/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 25 de abril de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 19 de abril de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60**

**EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE**

**PA nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica a quem interessar possa, que no dia **27 de abril de 2016, às 09h00** será realizada Sessão de julgamento da licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016**, Tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

**Local:** Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

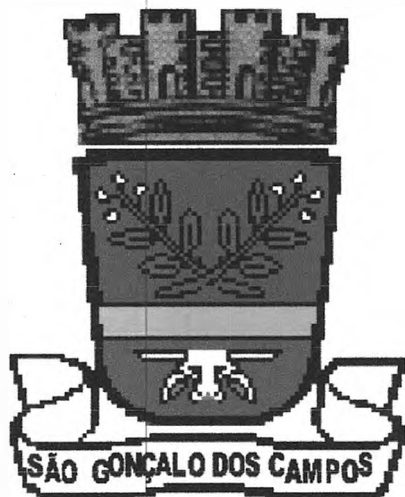
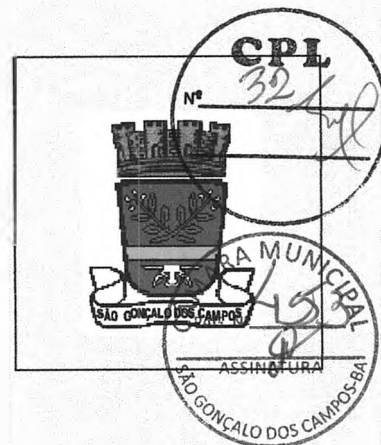
**Prazo: 07 (sete) meses.**

**Retirada do Edital:** No período de **20 a 25 de abril de 2016**, no endereço acima referenciado. **CPL, 19 de abril de 2016.** Erebaldos Oscar do N. Filho - Presidente.

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 088 de 20 de abril de 2016 - Pg. 1 de 2



## SUMÁRIO

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

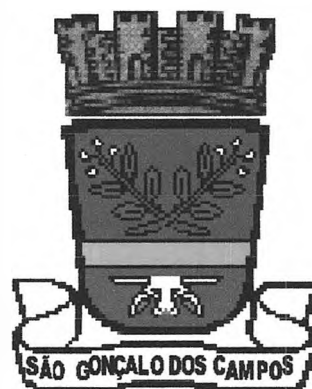
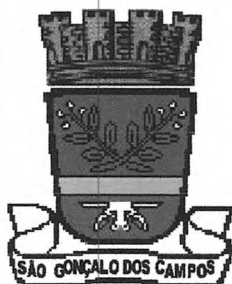
**BAHIA**

Avenida Hanibal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

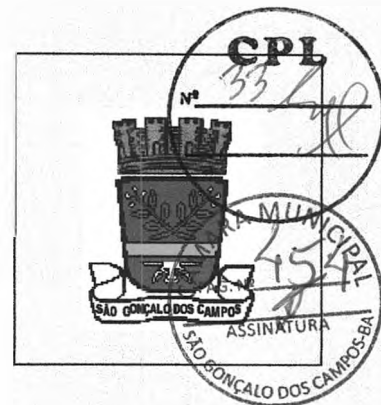
EDNEZIO C SANTAGO  
ME:09346399000155

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)  
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 088 de 20 de abril de 2016 - Pg. 2 de 2



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

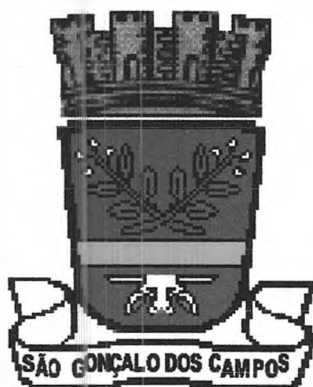
PA nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 005/2016, comunica a quem interessar possa, que no dia **27 de abril de 2016, às 09h00** será realizada Sessão de julgamento da licitação na modalidade Carta Convite nº CC004/2016, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Prazo: 07 (sete) meses.

Retirada do Edital: No período de 20 a 25 de abril de 2016, no endereço acima referenciado. CPL, 19 de abril de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho - Presidente.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



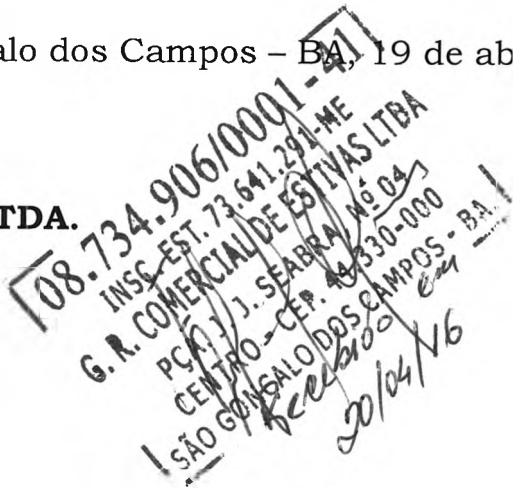
São Gonçalo dos Campos - BA, 19 de abril de 2016.



À

**G R COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA.**

Praça J.J. Seabra, Nº. 04 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.



Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **27 de abril de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

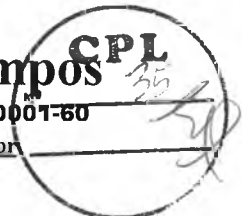
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 19 de abril de 2016

À

**DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS.**

Rua Cel. João Pedreira, nº. 23 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

Recebido em  
20/04/2016



*Durval*  
13.054.036/0001-08  
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME  
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
CENTRO-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **27 de abril de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

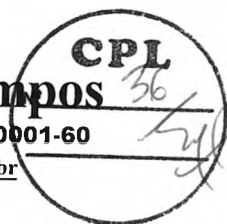
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 19 de abril de 2016

À

**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.**

Praça J. J. Seabra, nº. 14 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

BEEB 2004.16



José Raimundo Costa Queiroz  
C. Est. 36.789.539  
96.721.303/0001-72

José Raimundo Costa Queiroz  
Est. 36.789.539  
96.721.303/0001-72

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **27 de abril de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

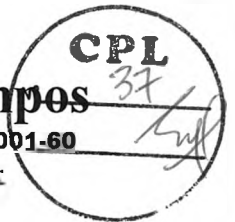
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 19 de abril de 2016



À

## **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP.**

Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 28 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

*realizada  
20-04-16*  
72.459.502/0002-45  
SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP  
RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 28 - NL 27  
CENTRO - CEP 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **27 de abril de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

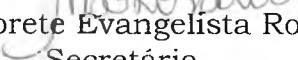


### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### CARTA CONVITE C004/2016

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite foi publicado no Diário Oficial do Legislativo (**Ano III – Edição Ordinária nº. 088 de 20 de abril de 2016**) e afixada no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, no dia 19 de abril de 2016 até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.

  
Maria Gorete Evangelista Rosário  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº CC004/2016 - EDITAL 004/2016 - DESERTA -



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016, às 09h00, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. **Erebaldo Oscar do Nascimento Filho** e os membros, Sr<sup>a</sup>. **Maria Gorete Evangelista do Rosário** e Sr. **José Carlos Daltro Pinto**, nomeados através da **Portaria nº 005/2016**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº **CC004/2016**, que tem como objetivo, a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no **Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 088 de 20 de abril de 2016 – pag. 1-2)** e afixando no **Mural** do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participarem do presente certame as seguintes empresas: **1- Super Oferta Supermercados Ltda EPP, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 – José Raimundo Costa Queiroz, CNPJ nº. 96.721.303/0001-72; 3 - Durval Apóstolo dos Santos, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 – G R Comercial de Estivas Ltda, CNPJ nº. 08.734.906/0001-41**. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de **30 (trinta) minutos**, porém, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão **DESERTA**, abrindo novo prazo para realização da próxima sessão que acontecerá em **04 de maio de 2016, às 09h00** na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 27 de abril de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

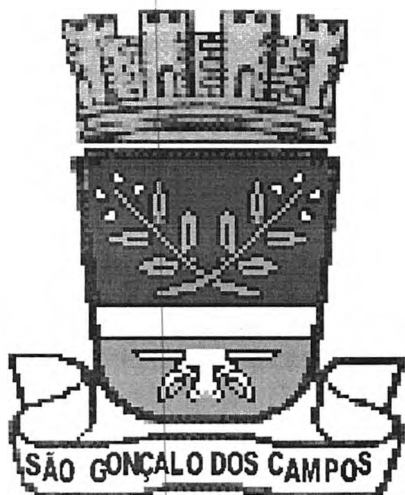
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 089 de 27 de abril de 2016 - Pg. 1 de 3



## SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO  
2º. AVISO DE LICITAÇÃO ATA DE  
ABERTURA E JULGAMENTO CARTA  
CONVITE Nº CC004/2016 - EDITAL 004/2016 -  
DESERTA-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

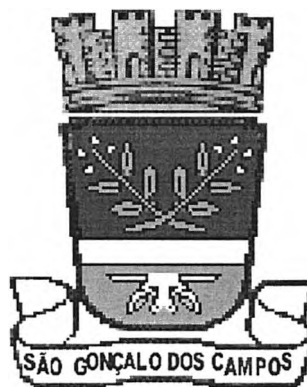
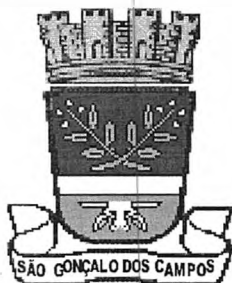
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDNF770 C. SANTIAGO  
ME 0336659000154

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)  
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 089 de 27 de abril de 2016 - Pg. 3 de 3



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº CC004/2016 - EDITAL 004/2016  
-DESERTA-

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016, às 09h00, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. **Erebaldo Oscar do Nascimento Filho** e os membros, Sr<sup>ª</sup>. **Maria Gorete Evangelista do Rosário** e Sr. **José Carlos Daltro Pinto**, nomeados através da Portaria nº 005/2016, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC004/2016, que tem como objetivo, a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 088 de 20 de abril de 2016 – pag. 1-2) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as seguintes empresas: 1- **Super Oferta Supermercados Ltda EPP**, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 – **José Raimundo Costa Queiroz**, CNPJ nº. 96.721.303/0001-72; 3 - **Durval Apóstolo dos Santos**, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 – **G R Comercial de Estivas Ltda**, CNPJ nº. 08.734.906/0001-41. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de 30 (trinta) minutos, porém, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão **DESERTA**, abrindo novo prazo para realização da próxima sessão que acontecerá em **04 de maio de 2016, às 09h00** na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 27 de abril de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### 2º. AVISO DE LICITAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº CC004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica pela **segunda vez**, a quem interessar possa, que haverá licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o exercício de 2016, cuja Sessão de abertura será no dia 04 de maio de 2016, às 09h00.** Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do **Edital nº 004/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 03 de maio de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA e no site [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br). Erebaldos Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 27 de abril de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 089 de 27 de abril de 2016 - Pg. 2 de 3



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 2º. AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

### EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

PA nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 005/2016, comunica a quem interessar possa, que no dia **04 de maio de 2016, às 09h00** será realizada Sessão de julgamento da licitação na modalidade Carta Convite nº CC004/2016, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Prazo: 07 (sete) meses.

Retirada do Edital: No período de 28 de abril a 03 de maio de 2016, no endereço acima referenciado. CPL, 27 de abril de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho - Presidente.

Obs. Informo para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. CPL, 27/04/2016.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.

À

**CASA D’AFFONSECA COM. VAREJ. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**

Praça Cel. João Pedreira, Nº 09 - Centro

São Gonçalo dos Campos - BA.

CEP.-44.330-000.

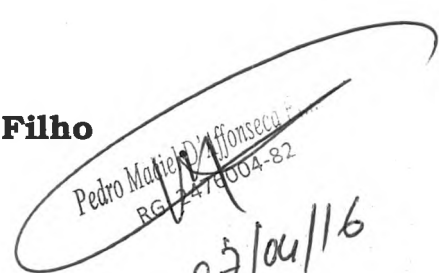
Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

  
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

  
Pedro Matias D'Affonseca  
RG: 2476004-82

27/04/16

07.537.439/0001-05  
CASA D’AFFONSECA COM. VAREJISTA DE  
GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE  
CENTRO - CEP: 44330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagongcalo@bol.com.br](mailto:camarasagongcalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.



RECEBIDO  
27/04/2016  
Francisval

À

**DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS.**

Rua Cel. João Pedreira, nº. 23 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

13.054.036/0001-08  
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME  
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
CENTRO-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela segunda vez, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

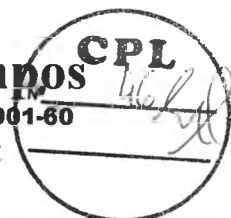
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.



À

**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.**

Praça J. J. Seabra, nº. 14 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

RECEBIDO Em  
28/04/2016

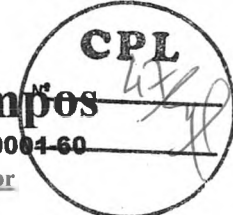
Jamile Marques  
José Raimundo Costa Queiroz  
Insc. Est. 36.789.539  
CNPJ: 96.721.303/0001-72



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016

À

## **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP.**

Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 28 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016

À

**G R COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA.**

Praça J.J. Seabra, Nº. 04 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.



Recebido em  
29/04/2016  
2857  
Supermercado Pioneiro Ltda  
CNPJ. 14.567.549/0001-77

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### CARTA CONVITE C004/2016

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite foi republicado no Diário Oficial do Legislativo (**Ano III - Edição Ordinária nº. 089 de 27 de abril de 2016**) e afixada no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, no dia 27 de abril de 2016 até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de maio de 2016.

  
Maria Gorete Evangelista Rosário  
Secretária





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### 2º. AVISO DE LICITAÇÃO

#### **CARTA CONVITE Nº CC004/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica pela **segunda vez**, a quem interessar possa, que haverá licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o exercício de 2016**, cuja Sessão de **abertura** será no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do **Edital nº 004/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 03 de maio de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA e no site [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br). Erebaldos Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 27 de abril de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 089 de 27 de abril de 2016 - Pg. 2 de 3



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 2º. AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

### EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

PA nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica a quem interessar possa, que no dia **04 de maio de 2016, às 09h00** será realizada Sessão de julgamento da licitação na modalidade **Carta Convite nº CC004/2016**, Tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.**

**Local:** Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

**Prazo:** 07 (sete) meses.

**Retirada do Edital:** No período de **28 de abril a 03 de maio de 2016**, no endereço acima referenciado. CPL, **27 de abril de 2016**. Erebaldos Oscar do N. Filho - Presidente.

Obs. Informo para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. CPL, 27/04/2016.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.

À

**CASA D’AFFONSECA COM. VAREJ. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**

Praça Cel. João Pedreira, Nº 09 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP.-44.330-000.

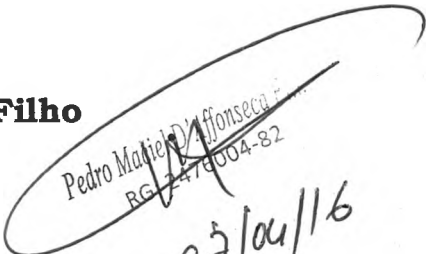
Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

  
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

  
Pedro Matiel D'Affonseca -  
RG: 2478004-82  
27/04/16

07.537.439/0001-05  
CASA D’AFFONSECA COM. VAREJISTA DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE  
CENTRO - CEP: 44330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 27 de abril de 2016

À

**DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS.**

Rua Cel. João Pedreira, nº. 23 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

13.054.036/0001-08  
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME  
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
CENTRO-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela segunda vez, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de abril de 2016.



À

**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.**


Praça J. J. Seabra, nº. 14 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

  
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

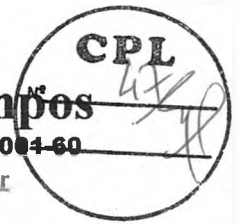
*RECEBIDO EM*  
*28/04/2016*  
*José Raimundo Costa Queiroz*  
José Raimundo Costa Queiroz  
Insc. Est. 36.789.539  
CNPJ: 96.721.303/0001-72



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 27 de abril de 2016

À

## **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP.**

Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 28 - Centro  
São Gonçalo dos Campos - BA.  
CEP. 44.330-000.



*Realizado.  
29-04-16.*

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 27 de abril de 2016

À

**G R COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA.**

Praça J.J. Seabra, Nº. 04 - Centro

São Gonçalo dos Campos - BA.

CEP. 44.330-000.



Recebido em  
29/04/2016  
285  
Supermercado Pioneiro Ltda  
CNPJ. 14.567.549/0001-77

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público pela **segunda vez**, a quem possa interessar, a realização da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal**, ao tempo em que convida Vossa Senhoria para participar da Reunião que ocorrerá no dia **04 de maio de 2016, às 09h00**, para abertura dos envelopes e julgamento dos **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº. 004/2016, Carta Convite Nº CC004/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

  
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### CARTA CONVITE C004/2016

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite foi republicado no Diário Oficial do Legislativo (**Ano III – Edição Ordinária nº. 089 de 27 de abril de 2016**) e afixada no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, no dia 27 de abril de 2016 até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de maio de 2016.

*M. G. Evangelista Rosário*  
Maria Gorete Evangelista Rosário  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Apóstolo dos Santos apresentando a Proposta de Preços com o valor global estimado em RS. 31.663,50 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo classificada em 2º lugar e da empresa Super Oferta Supermercado Ltda – EPP apresentando a Proposta de Preços com o valor global estimado em RS. 35.022,17 (Trinta e cinco mil, vinte e dois reais e dezessete centavos), sendo classificado em 3º lugar, oportunidade em que o Presidente e os Membros da Comissão unanimemente declararam VENCEDORA do presente certame, a empresa José Raimundo C. Queiroz por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa para a Administração no valor global estimado em RS. 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), dentro dos parâmetros praticados no mercado, sendo **adjudicado** o objeto licitado à mesma e encaminhado os autos do processo para a autoridade competente proceder com a Homologação. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações presentes ao certame. São Gonçalo dos Campos, em 04 de maio de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Dalto Pinto  
Membro

# ABATEDOURO QUEIROZ

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ

Pça. J. J. Seabra, Nº 14, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

CEP 44.330-000 – CNPJ Nº 96.721.303/0001-72.



|   |  |
|---|--|
| <b>EMPRESA: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ</b>         | <b>CNPJ: 96.721.303/0001-72</b>          |
| <b>ENDEREÇO: PÇA. J. J. SEABRA, Nº. 14 – CENTRO</b> |  |
| <b>CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.</b>         |  |
| <b>CONTATO: JOSÉ RAIMUNDO</b>                       | <b>TEL: (75) 3246-1062 / 9 9972-9895</b> |

## Proposta de Preços

À CÂMARA MUNICIPAL

São Gonçalo dos Campos – BA.

Setor de Licitações.

**CARTA CONVITE Nº CC004/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**

**ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante a exercício de 2016, nas condições do Anexo I do Edital nº. 0004/2016.

A empresa José Raimundo Costa Queiroz, CNPJ/MF nº. 36721303.0001-72 situada na Pça J. J. Seabra, nº. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, vem apresentar sua proposta de preços para o objeto licitado, conforme descrições abaixo:

### LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificações dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$  |
|------------------------------------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 01                                 | Açúcar granulado                                | Kilo   | 400    | 2,79             | 1.116,00         |
| 02                                 | Adoçante diet. Em pó – cx.c/50pts de 800gr      | Caixa  | 40     | 5,50             | 220,00           |
| 03                                 | Água Mineral – garrafão c/ 20L                  | Garraf | 400    | 6,50             | 2.600,00         |
| 04                                 | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos               | Caixa  | 500    | 18,00            | 9.000,00         |
| 05                                 | Café torrado e moído pct c/ 250 gr              | Pct    | 700    | 3,15             | 2.205,00         |
| 06                                 | Café descafeinado torrado e moído pct c/ 250 gr | Pct    | 50     | 5,99             | 299,50           |
| 07                                 | Chá de Ervas – cx c/ 10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | 1,99             | 79,60            |
| 08                                 | Leite integral em pó c/ 400 gr                  | Unid   | 400    | 9,99             | 3.996,00         |
| 09                                 | Leite desnatado em pó pct/ 400gr                | Unid   | 140    | 9,99             | 1.398,60         |
| <b>VALOR TOTAL – LOTE I – R\$.</b> |   |        |        |                  | <b>20.914,70</b> |

### LOTE II – MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificações dos Produtos                | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$ |
|-------|--|-------|--------|------------------|-----------------|
| 10    | Água sanitária c/ 1 litro                  | Unid  | 50     | 1,99             | 99,50           |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                          | Litro | 30     | 5,45             | 163,50          |
| 12    | Álcool em gel c/ 500 ml                    | Unid  | 30     | 6,80             | 204,00          |
| 13    | Balde c/ centrifuga p/ esfregão de limpeza | Unid  | 01     | 45,00            | 45,00           |

*Medonário*  
*Ryl*  
*Q*

# ABATEDOURO QUEIROZ

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ

Pça. J. J. Seabra, N° 14, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

CEP 44.330-000 – CNPJ N° 96.721.303/0001-72.



|   |   |       |     |       |                  |
|---|---|-------|-----|-------|------------------|
| 14  | Bota plástica antiderrapante cano curto         | Par   | 02  | 35,00 |                  |
| 15  | Copos descartáveis 50 ml c/ 100 Und             | Pct   | 100 | 1,45  | 145,00           |
| 16  | Copos Descartáveis 200 ml c/ 100 Und            | Pct   | 600 | 3,00  | 1.800,00         |
| 17  | Desinfetantes c/ 500 ml                         | Unid  | 60  | 1,65  | 99,00            |
| 18  | Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml           | Unid  | 36  | 4,65  | 167,40           |
| 19  | Detergente c/ 500ml                             | Unid  | 40  | 1,50  | 60,00            |
| 20  | Esfregão de limpeza multiuso de 220X220         | Unid  | 05  | 49,00 | 245,00           |
| 21  | Esponja de aço c/ 8 unidades                    | Pct   | 20  | 1,50  | 30,00            |
| 22  | Esponja multiuso de 110mmX75mmX20mm             | Unid  | 40  | 1,50  | 60,00            |
| 23  | Flanela   | Unid  | 30  | 1,50  | 45,00            |
| 24  | Guardanapos de 235mmX22mm – c/ 50 fls           | Pct   | 100 | 1,30  | 130,00           |
| 25  | Inseticida em Spray – c/ 300 ml                 | Unid  | 30  | 10,00 | 300,00           |
| 26  | Lâmpada fluorescente de 20w – 127v              | Unid  | 20  | 10,00 | 200,00           |
| 27  | Lâmpada leitosa balão de 40w – 127v             | Unid  | 30  | 13,00 | 390,00           |
| 28  | Limpa alumínio c/ 500 ml                        | Unid  | 20  | 1,30  | 26,00            |
| 29  | Limpa vidro de gatilho – c/ 500 ml              | Unid  | 25  | 8,50  | 212,50           |
| 30  | Luvas multiuso látex natural – tam. Médio       | Par   | 15  | 3,25  | 48,75            |
| 31  | Pano multiuso – pct c/3 Unid                    | Pct   | 30  | 5,00  | 150,00           |
| 32  | Papel higiênico – pct c/ 4 Unid de 30mX10cm     | Pct   | 200 | 4,00  | 800,00           |
| 33  | Pedra sanitária                                 | Unid  | 60  | 2,20  | 132,00           |
| 34  | Pilhas alcalinas AA – cart. c/02 unid.          | Cart  | 100 | 3,99  | 399,00           |
| 35  | Pilhas alcalinas AAA – cart. c/ 02 unid.        | Cart  | 30  | 4,25  | 127,50           |
| 36  | Purificador de ar spray – c/ 400 ml.            | Unid  | 30  | 840   | 252,00           |
| 37  | Rodo p/ lavar piso                              | Unid  | 12  | 5,60  | 67,20            |
| 38  | Sabão em barra c/ 200 gr.                       | Unid  | 15  | 1,70  | 25,50            |
| 39  | Sabão em pó – cxa c/ 500 gr                     | Caixa | 20  | 4,35  | 87,00            |
| 40  | Sabonete líquido – garrafa c/ 2 lt              | Unid  | 30  | 18,00 | 540,00           |
| 41  | Sacos p/ lixo de 59cmX62cm – c/10 unid 30lt     | Pct   | 50  | 2,00  | 100,00           |
| 42  | Sacos p/ lixo de 63cmX80cm – c/10 unid 50lt     | Pct   | 100 | 2,25  | 225,00           |
| 43  | Sacos p/ lixo de 75cmX105cm – c/05unid 100lt    | Pct   | 50  | 2,25  | 112,50           |
| 44  | Toalha de papel branca – 23cmX21cm- c/ 1.000fls | Pct   | 200 | 7,15  | 1.430,00         |
| 45  | Vassoura de cabelo                              | Unid  | 20  | 15,60 | 312,00           |
| 46  | Vassoura de piaçava                             | Unid  | 15  | 4,80  | 72,00            |
| <b>47VALOR TOTAL – LOTE I – R\$.</b>          |   |       |     |       | <b>9.372,35</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL – (LOTE48S I + II) – R\$.</b> |   |       |     |       | <b>30.287,05</b> |

O valor total da proposta de preços é de R\$ 30.285,05 (Trinta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), já inseridos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: À vista.

S. G. DOS CAMPOS, 27 de ABRIL de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ

CNPJ N°. 96.721303/0001-72

Pça. J. J. Seabra, N° 14, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA. CEP 44 330-000

José Raimundo Costa Queiroz  
Insc. Est. 36.789.539  
CNPJ: 96.721.303/0001-72

*Handwritten signatures and initials.*



**CPL**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>2910169243-3</b>   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)             |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ</b>   |  |  |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |  | UF<br><b>BA</b>  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>           |
| ESTADO CIVIL<br><b>Casado</b>  |  | SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |  |
| REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial</b>  |  | ASSINATURA<br><i>[Signature]</i>   |  |
| .HO DE (pai)<br><b>JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ</b>  |  | (mãe)<br><b>MARIA DAS NEVES COSTA QUEIROZ</b>                            |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>23/05/1957</b>   | IDENTIDADE número<br><b>01328398 73</b>                              | Órgão emissor<br><b>SSP</b>  | UF<br><b>BA</b>                              |
| CPF (número)<br><b>157919475-34</b>  |  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)         |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RUA DR. UBIRAJARA MAGNAVITA</b>  |  |  | NÚMERO<br><b>4</b>                           |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>PITUBINHA</b>                                | CEP<br><b>44330-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |  |  | UF<br><b>BA</b>                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia: |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>051</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>CONSOLIDAÇÃO</b>   |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ ME</b>  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>PRAÇA J. J. SEABRA</b>  |  |  | NÚMERO<br><b>16</b>                          |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                   | CEP<br><b>44330-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |  | UF<br><b>BA</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>5.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CINCO MIL REAIS</b>             |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>5223-0/00</b><br>Atividades secundárias   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE</b> |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>18/03/1993</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>96.721.303/0001-72</b>             | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior             | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador)<br><i>[Signature]</i>   |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>15/12/2004</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Signature]</i>                       |  |  |



**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos  
Em 26/04/2006

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Signature]*  
**Livia Barbosa**  
Port. 052701

**21/12/2004**

**JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2004  
SOB Nº: 96580579  
Protocolo: 04/276800-4  
Empresa: 29 1 0169243 3  
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ ME

*[Signature]*  
**LAFAYETTE PONDÊ FILHO**  
SECRETARIO-GERAL

*[Signature]*  
M. B. P. P.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)   |  | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA<br>NIRE DA SEDE<br><b>29101692433</b> |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não filiar a filial) |  |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)<br><b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ</b>   |  |  |  |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA</b>  |  |  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>   |   | ESTADO CIVIL ASSINATURA<br><b>CASADO</b>     |
| FILHO DE (pai)<br><b>JOSE PINHEIRO DE QUEIROZ</b>  |  | (mãe)<br><b>MARIA DAS NEVES COSTA QUEIROZ</b>  |  |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>23/05/1957</b>   |  | PROFISSÃO<br><b>COMERCIANTE</b>  |  | CPF (número)<br><b>157.919.475-34</b>                     |  |
| IDENTIDADE número<br><b>01323398 73</b>  |  | órgão emissor<br><b>SSP</b>  |  | UF<br><b>BA</b>   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |  |  |  |   |  |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RUA DR. UBIRAJARA MAGNAVITA</b>  |  |  |  |   | NÚMERO<br><b>4</b>                           |
| COMPLEMENTO  |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>PITUBINHA</b>  |  | CEP<br><b>44330-000</b>                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |  |  |  |   | UF<br><b>BA</b>                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual requer: |  |  |  |   |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>   |  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>          |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ ME.</b>   |  |  |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>PRAÇA J J SEABRA</b>  |  |  |  |   | NÚMERO<br><b>16</b>                          |
| COMPLEMENTO  |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   |  | CEP<br><b>44330-000</b>                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |  |  |  | UF<br><b>BA</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>5.000,00</b>  |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CINCO MIL REAIS</b>                             |  |   |  |
| continuação (capital por extenso)  |  |  |  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA<br><b>52.23-0/00</b>   | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)<br>Atividade principal<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUE</b> |  |  |   |  |
| Atividades secundárias   |  |  |  |   |  |
| <b>Confere com o Original</b><br>Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em. 26/04/2016  |  |  |  |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>18/03/1993</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ<br><b>96.721.303/0001-72</b>  |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF<br>NIRE anterior   |   | UF   |
| DATA<br><b>05/08/2002</b>  | ASSINATURA DO TITULAR<br><i>[Assinatura]</i>   |  |  |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |  |  |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><i>[Assinatura]</i><br><b>Livia Barbosa</b><br>Port. 052/01                                    |  |  | AUT  |   |  |
| <b>9, 08, 2002</b>   |  |  | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b><br><b>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2002</b><br><b>SOB Nº: 96390553</b><br><b>Protocolo: 02/154701-7</b><br><b>Empresa: 29 1 0169243 3</b><br><b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ ME</b><br><i>[Assinatura]</i><br><b>FIDELIS ROCCO SARNO</b><br><b>SECRETARIO-GERAL</b> |   |  |

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



**JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ** (NOME DO TITULAR)  
 natural de **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA** (Cidade e Sigla do Estado) **BRASILEIRO** (NACIONALIDADE) **CASADO** (ESTADO CIVIL)  
 filho de **JOSE PINHEIRO DE QUEIROZ E MARIA DAS NEVES COSTA PINHEIRO**  
 nascido em **23.05.57** (DATA DO NASCIMENTO) profissão **COMERCIANTE**  
 CPF **01.579.194.753.4** (Número) **1.328.398** (Número) **11PM** (Cidade) **BA** (Estado)  
 RESIDÊNCIA: **RUA CACHOEIRA QUADRA 22 LOTEAMENTO SÃO GONÇALO - CEP: 44330**  
**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA** (Cidade)



Assando incurso em nenhuma das crimes previstos em lei que a impõem de exercer atividade mercantil, e não exercendo outra função, declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio.

- 01** AÇÃO
- 1. CONSTITUIÇÃO
  - 2. ABERTURA DE CAPITAL DE ROTA DE CÍRCULO DE
  - 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA TELA
  - 4. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 5. CANCELAMENTO DE SEDE
  - 6. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 7. ABERTURA DE CAPITAL
  - 8. ABERTURA DE CAPITAL DE ROTA DE CÍRCULO DE
  - 9. ALTERAÇÃO DE DADOS DA TELA
  - 10. CANCELAMENTO DE SEDE

**02** NOME COMERCIAL: **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**

**04** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO: **980.000.000**

**05** ENDEREÇO: **PRAÇA J. J. SEABRA Nº 15**

**07** NOME DO BARRIO: **CENTRO**

**08** CEP: **44.330** **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** (Cidade) **BA** (Estado)

**09** CAPITAL OU QUANTIA DE CAPITAL EM CRUZEIROS: **40000000,00** **QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS**

**10** DATA DE ABERTURA DO CAPITAL: **27.01.93**

**11** NOME DO COMÉRCIO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL**

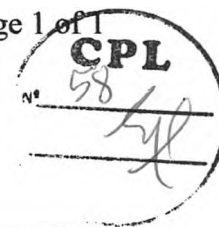
| CÓDIGO DE ATIVIDADE |   |
|---------------------|---|
| 01                  | 2 |
| 02                  | 0 |
| 03                  | 9 |
| 04                  | 7 |
| 05                  | 5 |

**12** DATA DE ABERTURA DO COMÉRCIO: **27.01.93**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão-com letra de firma - sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonó.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demandada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Alíq., conforme o número correspondente ao ato que está sendo julgado.
- Preencher (os) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria Conjunta SRF-DNRC nº 962, de 29/12/87.

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em. 26/04/2006



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>96.721.303/0001-72</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>18/03/1993</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ABATEDOURO QUEIROZ</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC J J SEABRA</b>  | NÚMERO<br><b>16</b>   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>44.330-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>   | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/03/2016 às 15:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2016

*Handwritten signatures and initials:*  
 Kyl R  
 M. Queiroz



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**  
**CNPJ: 96.721.303/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 03:45:12 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **E90C.01C4.50E2.335A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Jose Raimundo*  
 1/1



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160382993

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     |                    |
| JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL               | CNPJ               |
| 036.789.539                      | 96.721.303/0001-72 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 96.721.303/0001-72  
Certidão nº: 27267231/2016  
Expedição: 23/03/2016, às 15:00:18  
Validade: 18/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 12/02/2016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0000059/2016

Emissão: 12/02/2016

Validade: 12/05/2016



**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**

**CGA: 000.000.153/001-54**

**CNPJ: 96.721.303/0001-72**

**CNAE: 52.23-0/00**

**PÇA J J SEABRA , 14**

**Centro**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Rafaela*

Emissor: RAFAELA

Validação Web:

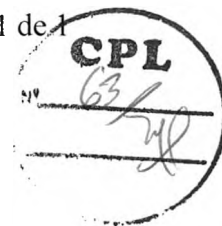


00120160000004300002469436

*Medeiro*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**



**Inscrição** : 96721303/0001-72  
**Razão Social** : JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ  
**Nome Fantasia** : ABATEDOURO QUEIROZ  
**Endereço** : PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2016 a 10/05/2016  
**Certificação Número:** 2016041106031322014013

Informação obtida em 25/04/2016, às 10:23:49.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and date: 25/04/2016*

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>EMPRESA: DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS</b>               | <b>CNPJ: 13.054.036/0001-08</b> |
| <b>ENDEREÇO: Rua Cel. João Pedreira, nº. 23 - CENTRO</b> |                                 |
| <b>CIDADE: São Gonçalo dos Campos - BA.</b>              |                                 |
| <b>CONTATO: Durval</b>                                   | <b>TEL: (75) 98166-0322</b>     |

### PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
Setor de Licitações

13.054.036/0001-08

DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
CENTRO-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

**CARTA CONVITE Nº CC004/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL**

**ABERTURA DA SESSÃO: 04 de maio de 2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante o exercício de 2016, nas condições do **Anexo I do Edital nº. 004/2016.**

A empresa **DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08, situada na Rua Cel. João Pedreira, nº. 23, centro, São Gonçalo dos Campos - BA, vem apresentar sua proposta de preços para o objeto licitado, conforme descrições abaixo:**

#### LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Itens                              | Especificações                                 | Unid.  | Quant. | Vlr Unit. R\$. | Vlr. Total R\$.      |
|------------------------------------|--|--------|--------|----------------|----------------------|
| 1                                  | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | R\$ 2,85       | R\$ 1.140,00         |
| 2                                  | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | R\$ 8,80       | R\$ 352,00           |
| 3                                  | Água Mineral - Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | R\$ 6,50       | R\$ 2.600,00         |
| 4                                  | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | R\$ 18,90      | R\$ 9.450,00         |
| 5                                  | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | R\$ 4,00       | R\$ 2.800,00         |
| 6                                  | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | R\$ 8,50       | R\$ 425,00           |
| 7                                  | Chá de Ervas - cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | R\$ 3,70       | R\$ 148,00           |
| 8                                  | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | R\$ 11,00      | R\$ 4.400,00         |
| 9                                  | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    | R\$ 12,40      | R\$ 1.736,00         |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b> |  |        |        |                | <b>R\$ 23.051,00</b> |

#### LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Itens | Especificação dos Produtos                | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 10    | Água Sanitária c/1 litro                  | Unid   | 50     | R\$ 1,70         | R\$ 85,00        |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                         | Litro  | 30     | R\$ 5,40         | R\$ 162,00       |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                    | Unid   | 30     | R\$ 5,40         | R\$ 162,00       |
| 13    | Balde c/centrifuga p/esfregão de limpeza  | Unid   | 1      | R\$ 33,00        | R\$ 33,00        |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto   | Par    | 2      | R\$ 38,00        | R\$ 76,00        |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und        | Pacote | 100    | R\$ 1,50         | R\$ 150,00       |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und       | Pacote | 600    | R\$ 3,30         | R\$ 1.980,00     |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                    | Unid   | 60     | R\$ 2,30         | R\$ 138,00       |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.     | Unid   | 36     | R\$ 7,50         | R\$ 270,00       |
| 19    | Detergente c/500 ml.                      | Unid   | 40     | R\$ 1,79         | R\$ 71,60        |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220 | Unid   | 5      | R\$ 13,90        | R\$ 69,50        |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades              | Pacote | 20     | R\$ 1,79         | R\$ 35,80        |
| 22    | Esponja Multiuso - 10mmX75mmX20mm         | Unid   | 40     | R\$ 1,29         | R\$ 51,60        |
| 23    | Flanela                                   | Unid   | 30     | R\$ 1,79         | R\$ 53,70        |

|   |   |        |     |           |                      |
|---|---|--------|-----|-----------|----------------------|
| 24  | Guardanapos de 235mmx22mm - c/50 fls.           | Pacote | 100 | R\$ 1,70  | R\$ 170,00           |
| 25  | Inseticida em Spray - c/300 ml                  | Unid   | 30  | R\$ 7,10  | R\$ 213,00           |
| 26  | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v                | Unid   | 20  | R\$ 7,30  | R\$ 146,00           |
| 27  | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v              | Unid   | 30  | R\$ 8,30  | R\$ 249,00           |
| 28  | Limpa Alumínio c/500 ml                         | Unid   | 20  | R\$ 1,75  | R\$ 35,00            |
| 29  | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml               | Unid   | 25  | R\$ 9,00  | R\$ 225,00           |
| 30  | Luvras Multiuso Latex nat. - tam. médio         | Par    | 15  | R\$ 3,40  | R\$ 51,00            |
| 31  | Pano Multiuso - pct/3 unid                      | Pacote | 30  | R\$ 7,50  | R\$ 225,00           |
| 32  | Papel Higiénico - pct c/4 unid. de 30mX10cm     | Pacote | 200 | R\$ 2,60  | R\$ 520,00           |
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  | R\$ 1,80  | R\$ 108,00           |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 | R\$ 3,39  | R\$ 339,00           |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | R\$ 3,39  | R\$ 101,70           |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | R\$ 8,89  | R\$ 266,70           |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | R\$ 6,20  | R\$ 74,40            |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | R\$ 1,90  | R\$ 28,50            |
| 39  | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | R\$ 4,00  | R\$ 80,00            |
| 40  | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | R\$ 12,00 | R\$ 360,00           |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | R\$ 1,79  | R\$ 89,50            |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | R\$ 2,10  | R\$ 210,00           |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | R\$ 2,40  | R\$ 120,00           |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | R\$ 7,20  | R\$ 1.440,00         |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | R\$ 7,00  | R\$ 140,00           |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | R\$ 5,50  | R\$ 82,50            |
| <b>Valor Total - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |           | <b>R\$ 8.612,50</b>  |
| <b>Valor GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |           | <b>R\$ 31.663,50</b> |

O valor total da proposta de preços é de **R\$ 31.663,50 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, já inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2016.

*Durval Apostolo dos Santos*  
**DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS**  
 CNPJ Nº. 13.054.036/0001-08

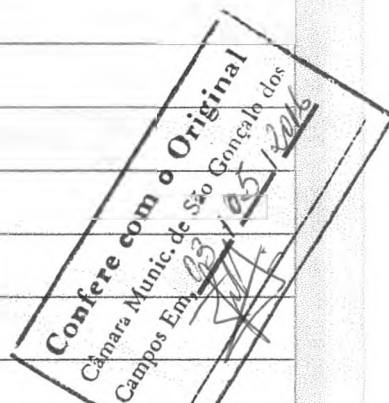
**13.054.036/0001-08**  
**DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME**  
 RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23  
 CENTRO-CEP: 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

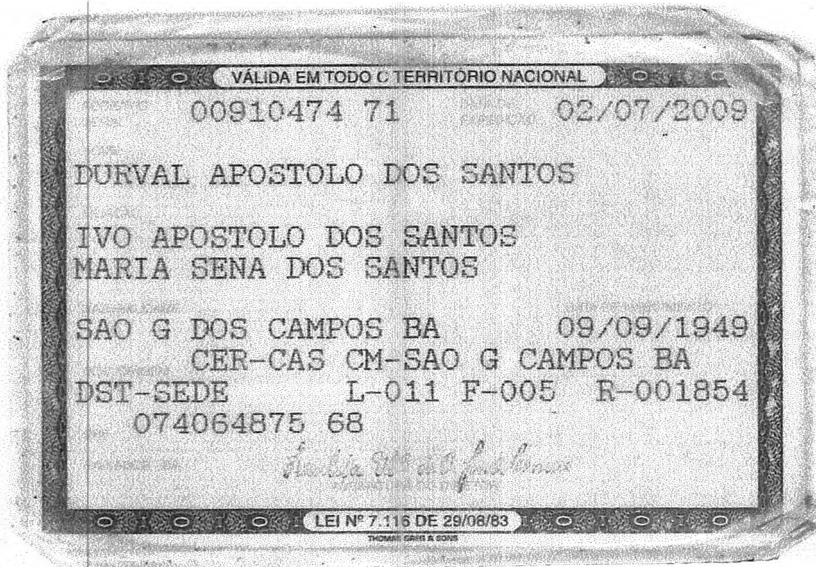
|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)   |   | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA<br>NIRE DA SEDE<br><b>29106593326</b> |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)     |  |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)<br><b>DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS</b>  |   |  |  |  |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA</b>   |   |  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                 |  | ESTADO CIVIL<br><b>VIUVO</b>   |
| FILHO DE (pai)<br><b>IVO APOSTOLO DOS SANTOS</b>   |   | (mãe)<br><b>MARIA SENA DOS SANTOS</b>  |  | CPF (número)<br><b>074064675 6</b>                               |  |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br><b>09/09/1949</b>  |   | PROFISSÃO<br><b>COMERCIANTE</b>  |  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) |  |
| IDENTIDADE número<br><b>910.474</b>  |   | órgão emissor<br><b>IIPM</b>   | UF<br><b>BA</b>                                    |  |  |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>PARQUE SANTA CRUZ,</b>   |   |  |  | NÚMERO<br><b>07</b>  |  |
| COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b>   |   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   |  | CEP<br><b>44330-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |   |  |  |  | UF<br><b>BAHIA</b>   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: |   |  |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>02</b>   | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                            |  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>02</b>                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                          |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS ME</b>   |   |  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA CEL. JOÃO PEDREIRA</b>  |   |  |  |  | NÚMERO<br><b>23</b>  |
| COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b>   |   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   |  | CEP<br><b>44330-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>   |   |  |  | UF<br><b>BA</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>5.000,00</b>  |   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CINCO MIL REAIS</b>                             |  |  |  |
| continuação (capital por extenso)  |   |  |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA  | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)<br>Atividade principal         |  |  |  |  |
| <b>5229999</b>   | <b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS</b>               |  |  |  |  |
|  | Atividades secundárias  |  |  |  |  |
| <b>5224800</b>   | <b>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>                            |  |  |  |  |
| <b>5249399</b>   | <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA</b>               |  |  |  |  |
| <b>5246902</b>   | <b>COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS</b>                         |  |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>12/07/1985</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ<br><b>13.054.036/0001-08</b> |  | TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="radio"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="radio"/> 3 - NÃO |
| DATA<br><b>15/04/2002</b>  | ASSINATURA DO TITULAR<br><i>Durval Apostolo dos Santos</i>      |  |  |  |  |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*[Signature]*  
M. Durval Apostolo dos Santos  
P. 074064675  
**16.04.2002**

AUTENT  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**JUCEB** CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2002  
SOB Nº: 96370285  
Protocolo: 02/067751-0  
Empresa: 29 1 0059332 6  
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS ME  
*Fidelis Rocco Sarno*  
FIDELIS ROCCO SARNO  
SECRETARIO-GERAL



**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em 03/05/2016  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Mecanico



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                    |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.054.036/0001-08</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>03/05/1982</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMERCIO DE PAPEL APOSTOLO</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CEL. JOAO PEDREIRA</b>   | NÚMERO<br><b>23</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>44.330-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>      | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/04/2016** às **14:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Handwritten signatures and initials:*  
 Ryl  
 M. Renau



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**



**Nome: DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ: 13.054.036/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

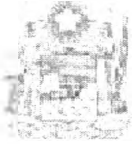
Emitida às 07:52:35 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **1378.443C.2E47.A7E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and date*  
 1/1



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160510576

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                    |                    |
| DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL              | CNPJ               |
| 090.654.027                     | 13.054.036/0001-08 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Metetrario*



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/03/2016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000091/2016

Emissão: 08/03/2016

Validade: 06/06/2016



**DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME**

**CGA: 000.000.076/001-25**

**CNPJ: 13.054.036/0001-08**

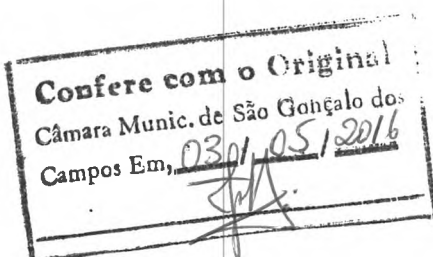
**CNAE: 47.29-6/99**

**RUA CEL. JOÃO PEDREIRA , 23**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



**ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.**  
**QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

*[Handwritten signature]*

Emissor: RAFAELA

Validação Web:



00120160000007300002157272

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.054.036/0001-08

Certidão nº: 38643822/2016

Expedição: 20/04/2016, às 14:56:39

Validade: 16/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.054.036/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Syl R*  
*Procurador*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13054036/0001-08  
**Razão Social:** DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS  
**Nome Fantasia:** COMERCIO DE PAPEL APOSTOLO  
**Endereço:** LOC CENTRO DE ABASTECIMENTO SN BOXS 172 174 / SEDE /  
FEIRA DE SANTANA / BA / 44010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2016 a 10/05/2016

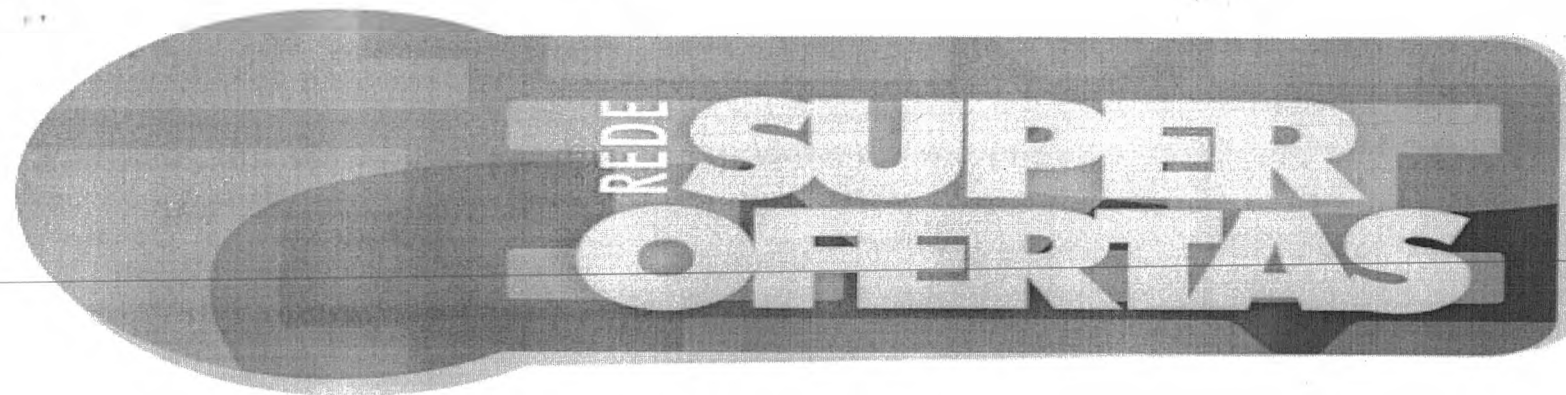
**Certificação Número:** 2016041102221320328804

Informação obtida em 20/04/2016, às 14:55:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*Handwritten signature and initials*



CARTA CONVITE N°CC004/2016

TIPO: MENOR PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL

São Gonçalo dos Campos – BA.

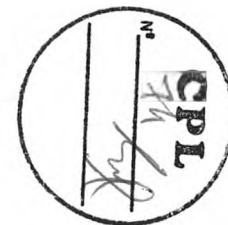
ABERTURA DA SESSÃO :27 DE ABRIL DE 2016

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA ,DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA manutenção da câmara municipal de são gonçalo dos campos, durante o exercício de 2016, nas condições do anexo I do edital 004/2016.

A EMPRESA SUPER OFERTA SUPERMERCADO LTDA ,MF N°12459502000245

situada na rua capitão ANTONIO CARLOS N°28 VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBJETO LICITADO ,CONFORME DESCRIÇÕES ABAIXO

| Itens | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|--|--------|--------|------------------|------------------|
| 1     | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | R\$ 3,10         | R\$ 1.240,00     |
| 2     | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | R\$ 8,90         | R\$ 356,00       |
| 3     | Água Mineral – Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | R\$ 7,90         | R\$ 3.160,00     |
| 4     | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | R\$ 18,72        | R\$ 9.360,00     |
| 5     | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | R\$ 3,19         | R\$ 2.233,00     |
| 6     | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | R\$ 5,59         | R\$ 279,50       |
| 7     | Chá de Ervas – cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | R\$ 2,65         | R\$ 106,00       |
| 8     | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | R\$ 9,90         | R\$ 3.960,00     |



| 9                                  | Leite desnatado em pó pct/400 gr.           | Unid   | 140    | R\$ 10,70        | R\$ 1.498,00     |
|------------------------------------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b> |   |        |        |                  | <b>22.192,50</b> |
| <b>MATERIA</b>                     |   |        |        |                  |                  |
| Itens                              | Especificação dos Produtos                  | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
| 10                                 | Agua Sanitária c/1 litro                    | Unid   | 50     | R\$ 1,39         | R\$ 69,50        |
| 11                                 | Alcool c/ 1 litro                           | Litro  | 30     | R\$ 6,69         | R\$ 200,70       |
| 12                                 | Alcool em Gel c/500 ml                      | Unid   | 30     | R\$ 6,85         | R\$ 205,50       |
| 13                                 | Balde c/centrifuga p/esfregão de limpeza    | Unid   | 1      | R\$ 33,90        | R\$ 33,90        |
| 14                                 | Bota Plástica antiderrapante cano curto     | Par    | 2      | R\$ 29,90        | R\$ 59,80        |
| 15                                 | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und          | Pacote | 100    | R\$ 1,59         | R\$ 159,00       |
| 16                                 | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und         | Pacote | 600    | R\$ 4,39         | R\$ 2.634,00     |
| 17                                 | Desinfetantes c/500 ml                      | Unid   | 60     | R\$ 1,49         | R\$ 89,40        |
| 18                                 | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.       | Unid   | 36     | R\$ 3,69         | R\$ 132,84       |
| 19                                 | Detergente c/500 ml.                        | Unid   | 40     | R\$ 1,45         | R\$ 58,00        |
| 20                                 | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220   | Unid   | 5      | R\$ 18,90        | R\$ 94,50        |
| 21                                 | Esponja de aço c/ 8 unidades                | Pacote | 20     | R\$ 1,79         | R\$ 35,80        |
| 22                                 | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm         | Unid   | 40     | R\$ 3,85         | R\$ 154,00       |
| 23                                 | Flanela                                     | Unid   | 30     | R\$ 3,39         | R\$ 101,70       |
| 24                                 | Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.       | Pacote | 100    | R\$ 1,99         | R\$ 199,00       |
| 25                                 | Inseticida em Spray - c/300 ml              | Unid   | 30     | R\$ 9,39         | R\$ 281,70       |
| 26                                 | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v            | Unid   | 20     | R\$ 15,89        | R\$ 317,80       |
| 27                                 | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v          | Unid   | 30     | R\$ 39,90        | R\$ 1.197,00     |
| 28                                 | Limpa Alumínio c/500 ml                     | Unid   | 20     | R\$ 1,89         | R\$ 37,80        |
| 29                                 | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml           | Unid   | 25     | R\$ 11,90        | R\$ 297,50       |
| 30                                 | Luvas Multiuso Latex natural- tam. médio    | Par    | 15     | R\$ 6,59         | R\$ 98,85        |
| 31                                 | Pano Multiuso - pct/3 unid                  | Pacote | 30     | R\$ 5,49         | R\$ 164,70       |
| 32                                 | Papel Higiênico - pct c/4 unid. de 30mX10cm | Pacote | 200    | R\$ 3,19         | R\$ 638,00       |
| 33                                 | Pedra Sanitária                             | Unid   | 60     | R\$ 1,69         | R\$ 101,40       |
| 34                                 | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.      | Cart   | 100    | R\$ 4,99         | R\$ 499,00       |



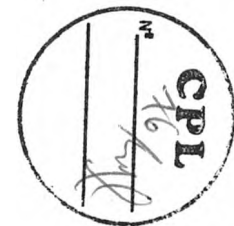
|  |   |        |     |           |                      |
|--|---|--------|-----|-----------|----------------------|
| 35   | Pilhas Alcalinas AAA – cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | R\$ 3,99  | R\$ 119,70           |
| 36   | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | R\$ 9,20  | R\$ 276,00           |
| 37   | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | R\$ 6,29  | R\$ 75,48            |
| 38   | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | R\$ 1,35  | R\$ 20,25            |
| 39   | Sabão em Pó – cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | R\$ 5,25  | R\$ 105,00           |
| 40   | Sabonete Líquido – garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | R\$ 29,90 | R\$ 897,00           |
| 41   | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm – c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | R\$ 3,95  | R\$ 197,50           |
| 42   | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm – c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | R\$ 3,95  | R\$ 395,00           |
| 43   | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid100 lt.     | Pacote | 50  | R\$ 4,99  | R\$ 249,50           |
| 44   | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | R\$ 10,90 | R\$ 2.180,00         |
| 45   | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | R\$ 15,90 | R\$ 318,00           |
| 46   | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | R\$ 8,99  | R\$ 134,85           |
| <b>Valor Total - LOTE II - R\$.</b>        |   |        |     |           | <b>R\$ 12.829,67</b> |
| <b>Valor GLOBAL - (LOTES I + II)- R\$.</b> |   |        |     |           | <b>R\$ 35.022,17</b> |

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO É DE R\$:35.022,17(TRINTA E CINCO MIL VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETES CENTAVOS JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS QUE PORVENTURA INCIDIREM SOBRE O CONTRATO .  
VALIDADE DA PROPOSTA DE 10 DIAS

SUPERMERCADO SUPERMERCADOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 12.459.502/0002-45

RUA CAPITÃO ANTONIO DOS SANTOS, 28 AND 27  
CENTRO - CEP- 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Super M Comercial de Alimentos Ltda. EPP.

CNPJ/MF. n.º 12.459.502/0001-64, NIRE n.º 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, **EDONILSON DA SILVA FREITAS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Alagoinhas - BA, nascido em 02 de janeiro de 1973, portador da cédula de identidade n.º 04754630 13, expedida pelo SSP/BA, CPF. n.º 647.778.715 68, residente e domiciliado a Rua São Jorge, 540, Santa Terezinha, CEP 48.011-300, Alagoinhas/BA, e **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 26 de junho de 1971, portador da cédula de identidade n.º 05633040 57 expedida pela SSP/BA, CPF. n.º 612.015.885 53, residente e domiciliado a Travessa Mangalo, 137, Mangalo, CEP 48.060-490, Alagoinhas/BA. Únicos sócios da empresa **SUPER M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede, na Praça Lourenço Olivieri, 48, Centro, Catu - BA., CEP: 48110-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 12.459.502/0001-64, com contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010, resolvem entre si e de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o nome empresarial para: **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP**

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo social.

- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
- 5611-2/03 LANCHONETE
- 5611-2/01 RESTAURANTE

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Capitão Antonio Carlos, 28, NL 27, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. n.º 44330-000.



*[Handwritten signatures and notes]*

*M&B*



# Super M Comercial de Alimentos Ltda. EPP.

CNPJ/MF. n.º 12.459.502/0001-64, NIRE n.º 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010

## CLÁUSULA QUARTA

Eleva o Capital Social, de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no país, e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

**EDONILSON DA SILVA FREITAS**, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), integraliza mais 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), integraliza mais 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

| Sócio                      | Cotas   | Participação | Valor total em reais |
|----------------------------|---------|--------------|----------------------|
| EDONILSON DA SILVA FREITAS | 85.000  | 50%          | R\$ 85.000,00        |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS    | 85.000  | 50%          | R\$ 85.000,00        |
| TOTAIS                     | 170.000 | 100%         | R\$ 170.000,00       |

## CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ANTONIO DOS SANTOS** e **EDONILSON DA SILVA FREITAS**, com os poderes e atribuições de representarem em conjunto ou isoladamente em qualquer repartição pública, privada, bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA SETIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresária

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:





# Super M Comercial de Alimentos Ltda. EPP.

CNPJ/MF. n.º 12.459.502/0001-64, NIRE n.º 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010



## CONTRATO CONSOLIDADO:

Pelo presente instrumento, **EDONILSON DA SILVA FREITAS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Alagoinhas - BA, nascido em 02 de janeiro de 1973, portador da cédula de identidade nº 04754630 13, expedida pelo SSP/BA, CPF. n.º 647.778.715 68, residente e domiciliado a Rua São Jorge, 540, Santa Terezinha, CEP 48.011-300, Alagoinhas/BA, e **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 26 de junho de 1971, portador da cédula de identidade nº 05633040 57 expedida pela SSP/BA, CPF. n.º 612.015.885 53, residente e domiciliado a Travessa Mangalo, 137, Mangalo, CEP 48.060-490, Alagoinhas/BA. Únicos sócios da empresa **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA. - EPP**, com sede, na Praça Lourenço Olivieri, 48, Centro, Catu - BA., CEP: 48110-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 12.459.502/0001-64, com contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29-2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010, resolvem entre si e de comum acordo, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP**, e tem sua sede na Praça Lourenço Olivieri, 48, Centro, Catu - BA., CEP: 48110-000 e Filial situada a Rua Capitão Antonio Carlos, 28, NL 27, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. n.º 44330-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social.

- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
- 5611-2/03 LANCHONETE
- 5611-2/01 RESTAURANTE



### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

| Sócio                      | Cotas   | Participação | Valor total em reais |
|----------------------------|---------|--------------|----------------------|
| EDONILSON DA SILVA FREITAS | 85.000  | 50%          | R\$ 85.000,00        |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS    | 85.000  | 50%          | R\$ 85.000,00        |
| TOTAIS                     | 170.000 | 100%         | R\$ 170.000,00       |

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em de 23 de agosto de 2010 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'ai', 'Graz', and 'M. R. R. R.'.



# Super M Comercial de Alimentos Ltda. EPP.

CNPJ/MF. n.º 12.459.502/0001-64, NIRE n.º 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010



## CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



## CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSE ANTONIO DOS SANTOS e EDONILSON DA SILVA FREITAS**, com os poderes e atribuições de representarem em conjunto ou isoladamente em qualquer repartição pública, privada, bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º E ART. 1.078, CC/2002).

## CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambas os sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro -Labore dentro dos limites permitidos pela legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As divergências que possam surgir, serão resolvidas amigavelmente por árbitros, escolhidos pelos sócios. Não aceita a arbitragem caberá recurso ao poder judiciário ficando desde já eleito para tal fim, o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

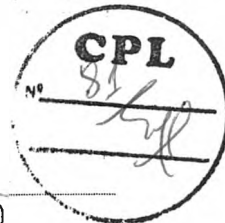
Handwritten signatures and initials: 'ai', 'MORONAO', 'Lul', 'R', and a large scribble. A date '16 11 2015' is written in the top right corner.



T  
J  
B  
A

# Super M Comercial de Alimentos Ltda. EPP.

CNPJ/MF. n.º 12.459.502/0001-64, NIRE n.º 29 2 0349999 3 de 23 de agosto de 2010



## Parágrafo Único.

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte do lucro, poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou, então permanecer em lucros acumulados para outra destinação.



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de um dos sócios, desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que se estabelecer na 11ª cláusula deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## Parágrafo Único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores, declaram sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos e não previstos neste contrato serão esclarecidos pelo Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002, cujas cláusulas são aceitas e conhecidas sem restrições por todas as sócias cotistas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro de Alagoinhas-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, afim de que produza os efeitos legais, após devidamente homologado e, arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Alagoinhas – BA, 25 de novembro de 2010.

*Edonilson da Silva Freitas*

EDONILSON DA SILVA FREITAS

*Jose Antonio dos Santos*

JOSE ANTONIO DOS SANTOS





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EDONILSON DA SILVA FREITAS

LOC. EMITIDA / COLOCAÇÃO E  
473461013 SSP BA

CPF  
627.778.715-68 DATA NASCIMENTO  
02/01/1973

PROFISSÃO  
JOSE CELSO DE FREITAS  
MUNDA DA SILVA  
FREITAS

SEXO  
M  
COR  
B

ESTADO CIVIL  
C  
ESTADO  
C

DATA DE EMISSÃO  
10/04/2011 VALIDADE  
15/01/1998

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
398481216

PROIBIDO PLASTIFICAR  
398481216

ASSINATURA DO PORTADOR  
MAGGDIRAS, BA DATA DE EMISSÃO  
16/04/2011

ASSINATURA DO DETENTOR  
07666141397  
BA506465135

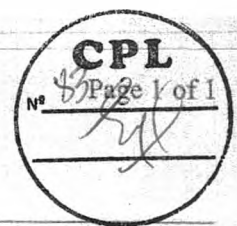
DETRAN - BA - CANTINA

**Confere com o Original**  
 Câmara Munc. de São Gonçalo dos  
 Campos Em 03/05/2016  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 Medoniano



Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|   |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.459.502/0002-45<br>FILIAL   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>30/11/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPER OFERTA SUPERMECADOS LTDA  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R CAPITAO ANTONIO CARLOS  | NÚMERO<br>28  | COMPLEMENTO<br>NL 27                     |                                |
| CEP<br>44.330-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SAO GONCALO DOS CAMPOS      | UF<br>BA                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/11/2010 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

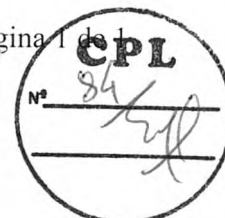
Emitido no dia 07/12/2010 às 14:46:23 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2010

07/12/2010  
Mendonça



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA**  
**CNPJ: 12.459.502/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

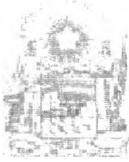
Emitida às 09:09:24 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **6E7B.390D.33C9.C58C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
*M. L. L. L.*  
*Secretario*



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160369188

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                    |                    |
| SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL              | CNPJ               |
| 081.352.713                     | 12.459.502/0002-45 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

269101.0011/14-8 - 1a Inst/PARCELAMENTO

920709.7007/15-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Handwritten signature and date: 21/03/2016*



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 11/04/2016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000160/2016

Emissão: 11/04/2016

Validade: 10/07/2016

**SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA EPP**

**CGA: 000.001.270/001-33**

**CNPJ: 12.459.502/0002-45**

**CNAE: 47.11/3-02**

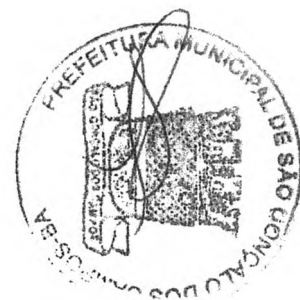
**RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 28**

**NL 27**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000016900002866189

Emissor: MONICA

*Monica*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página



Nome: SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.459.502/0002-45

Certidão nº: 213252362/2015

Expedição: 23/12/2015, às 11:51:06

Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.459.502/0002-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12459502/0002-45  
**Razão Social:** SUPER OFERTAS SUPERMERCADOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 28 NL 27 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2016 a 21/05/2016

**Certificação Número:** 2016042202294699511047

Informação obtida em 02/05/2016, às 11:16:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*Handwritten signature and text:*  
Handwritten signature  
Medeiros



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PARECER



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016.  
CONVITE Nº CC004/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, fez realizar licitação objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**. O certame foi realizado sob a égide da Lei nº. 8.666/93, não acudindo interessados ao primeiro chamamento abriu-se novo prazo (04/05/2016) tendo a participação de 03 (três) empresas.

Assim, após completa divulgação da licitação, foi que, nos dias 26 e 27 de abril e 03 de maio de 2016, 03 (três) das empresas convidadas protocolizaram seus envelopes **01 - Documentos de Habilitação** e **nº. 02 - Propostas de Preços** na Secretaria da Câmara Municipal, conforme solicitados no ato convocatório e o julgamento se deu no dia 04 de maio de 2016, às 09h30 com as seguintes empresas participantes:

EMPRESA 01 – **SUPER OFRETA SUPERMERCADOS LTDA EPP;**  
EMPRESA 02 – **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ;**  
EMPRESA 03 – **DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS.**

Aberto os envelopes nº 001 das PARTICIPANTES, foram consideradas **HABILITADAS** por atenderem as disposições do Ato convocatório. Não houve qualquer recurso referente à fase de habilitação por não contar com a presença dos representantes legais.

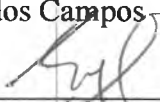
Aberto os envelopes nº 002 das empresas habilitadas, as mesmas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Não houve recurso referente à fase de classificação e julgamento das propostas pelo motivo já divulgado.

Ante o exposto, esta Comissão por unanimidade, adotando o critério de Menor Preço Global, resolve adjudicar o objeto da licitação ao proponente classificado em 1º lugar, conforme abaixo:

**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, com o valor total estimável de **R\$ 30,287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**.

É o parecer, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para fins de homologação.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de maio de 2016.

  
Erebaldo Oscar do N. Filho-Presidente

  
Maria Gorete Evangelista do Rosário - Membro

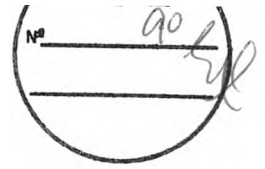
  
José Carlos Daltro Pinto – Membro



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



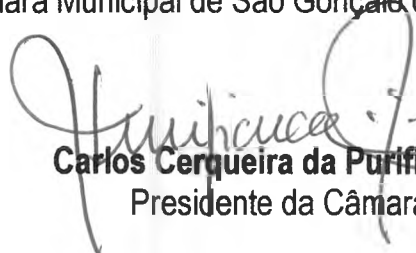
### HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº CC004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e, em observância ao **Processo Administrativo nº. 022/2016** da **Carta Convite nº CC004/2016**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas, por este, conforme **Edital Nº 004/2016** e obedecidas às exigências legais e regulares, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor da empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, CNPJ nº. 96.721.303/0001-72, vencedora do certame do **Edital Nº 004/2016** da **Carta Convite nº CC004/2016**, cujo objeto é à **contratação de empresa para fornecimento de materiais copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, no valor global estimado em **R\$. 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global, atendendo as especificações e quantidades, oportunidade em que autorizo aos setores competentes que se tome às providencias necessárias para a efetivação do Contrato.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CARTA CONVITE Nº. CC004/2016

CARTA CONVITE Nº. CC004/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2016.

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, no período de maio a dezembro de 2016.

Proponente: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ ME.

Valor Total: R\$. 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Data de Homologação: 04 de maio de 2016. Prazo: 08 (oito) meses.

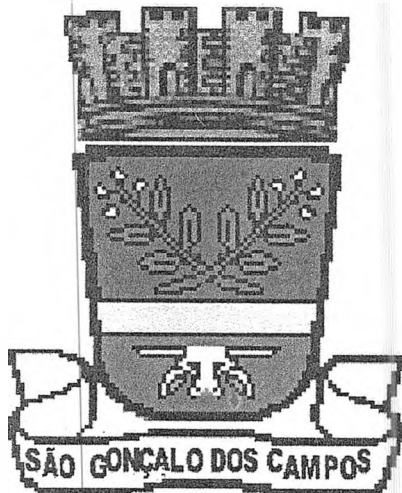
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 9.648/98. CPL, 04 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2016.

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 095 de 23 de maio de 2016 - Pg. 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

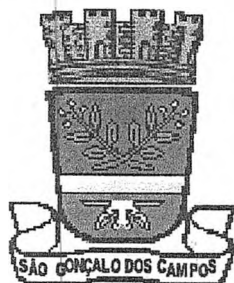
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

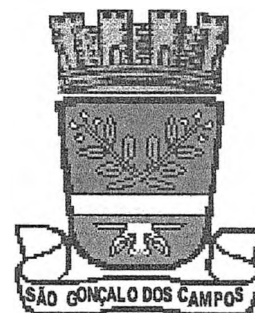


Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDUARDO C. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

- CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.  
CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
022/2016.
- CARTA CONVITE Nº. CC005/2016.  
CARTA CONVITE Nº. CC005/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
023/2016.
- CARTA CONVITE Nº. CC006/2016.  
CARTA CONVITE Nº. CC006/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
027/2016.
- CONTRATO Nº. 019/2016.  
CONTRATO Nº. 019/2016. PA Nº.  
022/2016. CARTA CONVITE Nº.  
CC004/2016.
- CONTRATO Nº. 019/2016.  
CONTRATO Nº. 020/2016. PA Nº.  
028/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. D019/2016.
- CONTRATO Nº. 0021/2016.  
CONTRATO Nº. 021/2016. PA Nº.  
027/2016. CARTA CONVITE Nº.  
CC006/2016.
- CONTRATO Nº. 022/2016.  
CONTRATO Nº. 022/2016. PA Nº.  
023/2016. CARTA CONVITE Nº.  
CC005/2016.
- CONTRATO Nº. 023/2016.  
CONTRATO Nº. 023/2016. PA Nº.  
023/2016. CARTA CONVITE Nº.  
CC005/2016.



A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)  
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 095 de 23 de maio de 2016 - Pg. 2 de 4



## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.**

**CARTA CONVITE Nº. CC004/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Proponente:** JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.

**Valor Total:** R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

**Data de Homologação:** 04 de maio de 2016. **Prazo:** 08 (oito) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 04 de maio de 2016. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CARTA CONVITE Nº. CC005/2016.**

**CARTA CONVITE Nº. CC005/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**Lote I:**

**Proponente:** GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME.

**Valor Total:** R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

**Lote II:**

**Proponente:** HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

**Valor Total:** R\$. 24.516,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais).

**Data de Homologação:** 18 de maio de 2016. **Prazo:** 07 (sete) meses e 12 (doze) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 18 de maio de 2016. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CARTA CONVITE Nº. CC006/2016.**

**CARTA CONVITE Nº. CC006/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pintura das instalações internas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

**Proponente:** MURILO TORRES RIBEIRO.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Data de Homologação:** 13 de maio de 2016. **Prazo:** 02 (dois) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 13 de maio de 2016. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 13 de maio de 2016.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 019/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.****CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

**DO PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

**DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Órgão / Unidade Orçamentária: | 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL      |
| Projeto / Atividade:          | 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA       |
| Elemento de Despesa:          | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO              | 00                                |

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:****CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**CLÁUSULA OITAVA** - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:**

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**§1º** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

*Mec Denário*

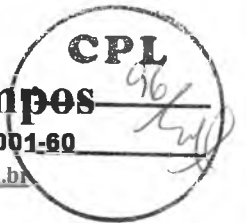


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**§ 2º** - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## **DO FORO:**

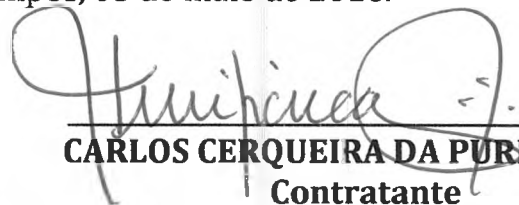
**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

## **DA PUBLICAÇÃO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

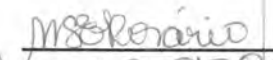
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
Contratado

## **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 019/2016.

**CONTRATO Nº. 019/2016. PA Nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Contratada:** JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.

**Valor Total:** R\$. 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

**Data de Assinatura:** 05 de maio de 2016. **Prazo:** 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 9.648/98. CPL, 05 de maio de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 095 de 23 de maio de 2016 - Pg. 3 de 4



## PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CONTRATO Nº. 019/2016.**

**CONTRATO Nº. 019/2016. PA Nº. 022/2016. CARTA CONVITE Nº. CC004/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Contratada:** JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.

**Valor Total:** R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

**Data de Assinatura:** 05 de maio de 2016. **Prazo:** 08 (oito) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 05 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CONTRATO Nº. 019/2016.**

**CONTRATO Nº. 020/2016. PA Nº. 028/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D019/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Contratada:** R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME.

**Valor Total:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**Data de Assinatura:** 05 de maio de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 05 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**CONTRATO Nº. 0021/2016.**

**CONTRATO Nº. 021/2016. PA Nº. 027/2016. CARTA CONVITE Nº. CC006/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pintura das instalações internas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Contratada:** MURILO TORRES RIBEIRO.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Data de Assinatura:** 16 de maio de 2016. **Prazo:** 02 (dois) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 16 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Obs. Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 16 de maio de 2016.**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL

**ORDEM DE COMPRAS - CC004/2016**

Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Para: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ.

CNPJ nº. 96.721.303/0001-72.



Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, a fornecer os materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal durante o período de maio a dezembro de 2016, conforme relação abaixo, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| Itens                              | Especificação dos Produtos                     | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|------------------------------------|--|--------|--------|------------------|------------------|
| 01                                 | Açúcar granulado                               | Kilo   | 400    | 2,79             | 1.116,00         |
| 02                                 | Adoçante diet. Em pó - cx.c/50 pts de 800gr    | Caixa  | 40     | 5,50             | 220,00           |
| 03                                 | Água Mineral - Garrafão c/20 l                 | Garraf | 400    | 6,50             | 2.600,00         |
| 04                                 | Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos              | Caixa  | 500    | 18,00            | 9.000,00         |
| 05                                 | Café torrado e moído pct c/250 gr              | Pct    | 700    | 3,15             | 2.205,00         |
| 06                                 | Café Descafeinado Torrado e Moído Pct c/250 gr | Pct    | 50     | 5,99             | 299,50           |
| 07                                 | Chá de Ervas - cx c/10 saquinhos de 20 gr      | Caixa  | 40     | 1,99             | 79,60            |
| 08                                 | Leite integral em pó c/400gr.                  | Unid   | 400    | 9,99             | 3.996,00         |
| 09                                 | Leite desnatado em pó pct/400 gr.              | Unid   | 140    | 9,99             | 1.398,60         |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.</b> |  |        |        |                  | <b>20.914,70</b> |

**LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

| Itens | Especificação dos Produtos                | Unid.  | Quant. | Valor Unit. R\$. | Valor Total R\$. |
|-------|---|--------|--------|------------------|------------------|
| 10    | Água Sanitária c/1 litro                  | Unid   | 50     | 1,99             | 99,50            |
| 11    | Álcool c/ 1 litro                         | Litro  | 30     | 5,45             | 163,50           |
| 12    | Álcool em Gel c/500 ml                    | Unid   | 30     | 6,80             | 204,00           |
| 13    | Balde c/centrifuga p/esfregão de limpeza  | Unid   | 01     | 45,00            | 45,00            |
| 14    | Bota Plástica antiderrapante cano curto   | Par    | 02     | 35,00            | 70,00            |
| 15    | Copos Descartáveis 50 ml c/100 Und        | Pacote | 100    | 1,45             | 145,00           |
| 16    | Copos Descartáveis 200 ml c/100 Und       | Pacote | 600    | 3,00             | 1.800,00         |
| 17    | Desinfetantes c/500 ml                    | Unid   | 60     | 1,65             | 99,00            |
| 18    | Desinfetante limpeza pesada c/500 ml.     | Unid   | 36     | 4,65             | 167,40           |
| 19    | Detergente c/500 ml.                      | Unid   | 40     | 1,50             | 60,00            |
| 20    | Esfregão de limpeza multiuso de 220 X 220 | Unid   | 05     | 49,00            | 245,00           |
| 21    | Esponja de aço c/ 8 unidades              | Pacote | 20     | 1,50             | 30,00            |
| 22    | Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm       | Unid   | 40     | 1,50             | 60,00            |
| 23    | Flanela                                   | Unid   | 30     | 1,50             | 45,00            |
| 24    | Guardanapos de 235mm22mm - c/50 fls.      | Pacote | 100    | 1,30             | 130,00           |
| 25    | Inseticida em Spray - c/300 ml            | Unid   | 30     | 10,00            | 300,00           |
| 26    | Lâmpada Fluorescente de 20w-127v          | Unid   | 20     | 10,00            | 200,00           |
| 27    | Lâmpada Leitosa balão de 40 w-127v        | Unid   | 30     | 13,00            | 390,00           |

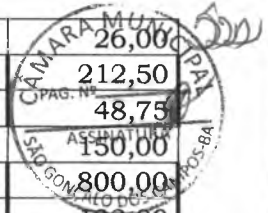


ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



|   |   |        |     |       |                  |
|---|---|--------|-----|-------|------------------|
| 28  | Limpa Alumínio c/500 ml                         | Unid   | 20  | 1,30  | 26,00            |
| 29  | Limpa Vidro de gatilho - c/500 ml               | Unid   | 25  | 8,50  | 212,50           |
| 30  | Luvax Multiuso Latex natural - tam. médio       | Par    | 15  | 3,25  | 48,75            |
| 31  | Pano Multiuso - pct/3 unid                      | Pacote | 30  | 5,00  | 150,00           |
| 32  | Papel Higiénico - pct c/4 unid. de 30mX10cm     | Pacote | 200 | 4,00  | 800,00           |
| 33  | Pedra Sanitária                                 | Unid   | 60  | 2.20  | 132,00           |
| 34  | Pilhas Alcalinas AA - cart. c/02 unid.          | Cart   | 100 | 3,99  | 399,00           |
| 35  | Pilhas Alcalinas AAA - cart. c/02 unid          | Cart   | 30  | 4,25  | 127,50           |
| 36  | Purificador de Ar Spray - c/400 ml.             | Unid   | 30  | 8,40  | 252,00           |
| 37  | Rodo p/lavar piso                               | Unid   | 12  | 5,60  | 67,20            |
| 38  | Sabão em barra c/200 gr.                        | Unid   | 15  | 1,70  | 25,50            |
| 39  | Sabão em Pó - cxa. c/500 gr.                    | Caixa  | 20  | 4,35  | 87,00            |
| 40  | Sabonete Líquido - garraf. c/2 lt               | Unid   | 30  | 18,00 | 540,00           |
| 41  | Sacos p/Lixo de 59cmX62cm - c/10 unid. 30 lt.   | Pacote | 50  | 2,00  | 100,00           |
| 42  | Sacos p/Lixo de 63cmX80cm - c/10 unid. 50 lt.   | Pacote | 100 | 2,25  | 225,00           |
| 43  | Sacos p/Lixo de 75cmX105cm-c/05 unid 100 lt.    | Pacote | 50  | 2,25  | 112,50           |
| 44  | Toalha de Papel branca - 23cmX21cm-c/1.000 fls. | Pacote | 200 | 7,15  | 1.430,00         |
| 45  | Vassoura de Cabelo                              | Unid   | 20  | 15,60 | 312,00           |
| 46  | Vassoura de Piaçava                             | Unid   | 15  | 4,80  | 72,00            |
| <b>VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.</b>         |   |        |     |       | <b>9.372,35</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL - (LOTES I + II) - R\$.</b> |   |        |     |       | <b>30.287,05</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 05 de maio a 31 de Dezembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

*Carlos Cerqueira da Purificação*  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
 Presidente da Câmara

**RECEBEMOS EM:** 05 / 05 / 2016

*José Raimundo Costa Queiroz*  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
 CNPJ nº. 96.721.303/0001-72.